

# BOLETIM

---

## UFRJ




---

### NOTICIÁRIO

---



---

### ATOS DO REITOR

---



---

Nº 08 - 20 DE FEVEREIRO DE 1992

---

(ESTA SEÇÃO TEM ESTRITO CARÁTER DE DIVULGAÇÃO E DESTINA-SE AO EXCLUSIVO USO DAS UNIDADES E DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL (\*)

##### OFÍCIO CIRCULAR Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 1992

Aos Dirigentes de Recursos Humanos da Administração Federal Direta, Autarquias e Fundações Públicas Federais

Com o objetivo de dirimir dúvidas quanto à aplicação do art. 11 da Lei nº 8.270/91, vimos informar a V. Sa. de que cargo em comissão, por definição, é de investidura transitória. A permanência nele não gera nenhum direito subjetivo para seu ocupante, à exceção das hipóteses previstas em lei, portanto, não há como efetuar o pagamento de vantagem pessoal.

2. A irredutibilidade de que trata o inciso VI do art. 7º da Constituição Federal refere-se ao vencimento do cargo efetivo, vez que, o inciso IV do art. 37 prevê a livre exoneração do cargo em comissão ou função gratificada e evidencia a perda da respectiva remuneração.

3. Vale ressaltar que a remuneração do servidor público é matéria da Lei nº 8.270, § 1º, inciso II, art. 61, alínea "c", da Constituição Federal - por conseguinte, somente a lei poderia criar esta vantagem pessoal.

CARLOS MOREIRA GARCIA

Secretário da Administração Federal

(\*) DO de 03/02/92 - Seção I

##### PORTARIA Nº 435, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência ao Sr. CARLOS MOREIRA DA COSTA, Substituto eventual do Superintendente-Geral de Patrimônio e Finanças, para movimentar as contas bancárias nºs "ÚNICA" da UG 153115 e 55.568.004-5 mantidas no Banco do Brasil S/A, Agência Ilha do Fundão; 00000001-4, da Caixa Econômica Federal S/A, Posto Cidade Universitária, bem como "Contas Caução" mantidas na Caixa Econômica Federal S/A - Agência Central Almirante Barroso, em conjunto com o Diretor da Divisão Financeira Sr. PEDRO MENDES, e nos impedimentos deste, o Chefe da Seção e Execução Financeira, Sr. LUIZ CARLOS BASTOS BRAGA.

##### PORTARIA Nº 436, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista os termos do parágrafo 2º do artigo 11 da Lei nº 7.800, de 10/07/89, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 7.822, de 10/09/89, e face ao constante do Processo nº 23079.038381/90-49, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro Único de Pessoal desta UFRJ, MARCELO CASTIER, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 20/09/91, para o cargo de Professor Assistente, MS-0002, da carreira de Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), nos termos do item I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, em vaga decorrente da rescisão contratual de IRENA MUSKAT MEHLER, ocorrida em 04/09/90 e publicada no DOU em 01/02/91.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União conforme parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

**PORTARIA Nº 437, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a DINAH MARTINS DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº [REDACTED], no cargo de Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho (Proc. nº 23079.041991/91-29).

**PORTARIA Nº 438, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a CARLOS ALBERTO NUNES COSENZA, registro nº [REDACTED], no cargo de Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva (Proc. nº 044349/91-00).

**PORTARIA Nº 439, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.044573/91-75,

Resolve declarar vago, por motivo de falecimento, a partir de 11 de dezembro de 1991, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ocupado por MARIA ANGELA LHAMAS SOARES DA COSTA, registro nº [REDACTED], anteriormente lotada no Colégio de Aplicação, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**PORTARIA Nº 440, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.035592/91-29,

Resolve designar, a partir de 12/09/89, PAULO CESAR COLONNA ROSMAN, Professor Assistente, 2NS-0002, nível 04, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Engenharia Oceânica, FG-01, da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia (COPPE).

**PORTARIA Nº 443, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.044275/91-67,

Resolve designar, a partir de 28/10/91, OSIAS VASCONCELOS VIEIRA, Assistente em Administração, 2NM-4, nível 17, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, FG-06, do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho.

**PORTARIA Nº 444, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001249/92-16,

Resolve designar, a partir de 14/01/92, a servidora MAGDA REGINA DA SILVA PADILHA, Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 04, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Diretor da Divisão de Ensino, FG-1, da Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente.

**PORTARIA Nº 445, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001324/92-30,

Resolve designar, a partir de 01/11/91, o servidor EDILSON DE BRITO PALMA, Administrador, 2NS-3010, nível 10, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para a função de Chefe da Administração da Sede, FG-7, do Centro de Tecnologia.

**PORTARIA Nº 446, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001345/92-18,

Resolve designar, a partir de 01/01/92, o servidor SÉRGIO TANUS ATEM, Engenheiro Mecânico/Especialidade, 2TNS-3410, nível 07, registro nº [REDACTED] do Quadro de Pessoal desta Universidade, para função de Chefe da Seção de Operação e Manutenção, FG-4, do Serviço de Operação e Manutenção da Divisão de Engenharia do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

**PORTARIA Nº 447, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001346/92-72,

Resolve designar, a partir de 01/01/92, a servidora LEA DE FREITAS PEREIRA, Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 04, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para função de Chefe da Seção Administrativa da Tomografia Computadorizada do Serviço de Radiodiagnóstico da Divisão Médica, símbolo FG-4, do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

**PORTARIA Nº 448, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001350/92-40,

Resolve dispensar, a partir de 18/11/91, o servidor VALDIR DE LUCA, Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 01, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Chefe da Seção Administrativa da Tomografia Computadorizada, FG-4, do Serviço Radiodiagnóstico da Divisão Médica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

**PORTARIA Nº 449, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001377/92-04,

Resolve designar, a partir de 01/11/90, o servidor AMILCAR WERNECK DE CARVALHO VIANNA, Professor Titular, 2MS-0004, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Serviço de Radiologia, FG-6, da Faculdade de Odontologia.

**PORTARIA Nº 450, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001394/92-15,

Resolve dispensar, a partir de 01/02/92, o servidor REINALDO ARTUR LEITE DA SILVA, Assistente em Administração, 2NM-4010, nível 19, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica, FG-6, da Faculdade de Letras.

**PORTARIA Nº 451, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001394/92-15,

Resolve designar, a partir de 01/02/92, a servidora DEIZE VIEIRA DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, 2NS-3850, nível 17, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para função de Chefe da Secretaria Acadêmica, FG-6, da Faculdade de Letras.

**PORTARIA Nº 455, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a RUBEM CESAR FERNANDES, registro nº [REDACTED], no cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho (Proc. nº 011983/91-11).

**PORTARIA Nº 456, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a EMILIA ALBINA ALVES DOS SANTOS, matrícula [REDACTED], no cargo de Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 4, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva (Proc. nº 033377/91-75).

**PORTARIA Nº 457, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ROBERTO DIMAS, matrícula [REDACTED], no cargo de Técnico em Metalurgia, 2NM-4410, nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 35469/91-62).

**PORTARIA Nº 458, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a HEBE GOLDFELD, registro nº [REDACTED], no cargo de Professor Adjunto, 2NS-0003, nível IV, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva (Proc. nº 39170/91-50).

**PORTARIA Nº 459, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a AGOSTINHO RIBEIRO, matrícula [REDACTED], no cargo de Assistente em Administração, 2NM-4010, nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 40082/91-91).

**PORTARIA Nº 460, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, §1º, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a CLAUDIO VIEIRA DA SILVA, registro nº [REDACTED], no cargo de Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 1, no regime de 40 horas semanais de trabalho (Proc. nº 043280/91-61).

**PORTARIA Nº 461, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.043952/91-48,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 31/12/91, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JOSÉ MAURO TEIXEIRA, do cargo de Técnico em Eletrônica, 2NM-4, nível 11, registro nº [REDACTED], do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na COPPE.

**PORTARIA Nº 462, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOAQUIM MENDES ALVES, matrícula [REDACTED], no cargo de Técnico de Laboratório/Área, 2NM-4380, nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 44152/91-17).

**PORTARIA Nº 463, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 08 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ANTONIO CARLOS

GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula [REDACTED], no cargo de Enfermeiro, NS-2, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 000009/92-77).

**PORTARIA Nº 464, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARLY BARROSO PEREIRA, registro nº [REDACTED], no cargo de Advogado, 2NS-3020, nível 17, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 000132/92-69).

**PORTARIA Nº 465, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a ALINO LORENZON, registro nº [REDACTED], no cargo de Professor Adjunto, 2NS-0003, nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 000207/92-31).

**PORTARIA Nº 466, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 193, da referida Lei, a IARA DE OLIVEIRA LEITE DA SILVA, registro nº [REDACTED], no cargo de Secretário Executivo, NS-2, nível 16, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 000405/92-02).

**PORTARIA Nº 467, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RIVADAVIA RABELO GONZAGA, registro nº [REDACTED], no cargo de Técnico de Laboratório, nível 11, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.01003/92-26).

**PORTARIA Nº 468, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA REGINA AZEVEDO ARBULO URIARTE, registro nº [REDACTED], no cargo de Bibliotecário/Documentalista, 2NS-3120, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 1005/92-51).

**PORTARIA Nº 469, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a NATALINO GERMANO, matrícula [REDACTED], no cargo de Administrador de Edifícios, 2NM-2020, nível 24, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 001009/92-11).

**PORTARIA Nº 470, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.034956/91-16,

Resolve designar FÁTIMA ROSANE DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, 2TNM-4010, nível 07, registro nº [REDACTED] do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Histórico Escolar, FG-2, da Divisão de Diplomas/SG-1.

**PORTARIA Nº 474, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.025458/91-10,

Resolve aplicar pena de suspensão por 01 (hum) dia, a partir da publicação desta Portaria, a FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, Auxiliar de Cozinha/Prático, 2TNA-5, nível 09, registro nº [REDACTED] do Quadro de Pessoal desta Universidade, com base no disposto no artigo 130 da Lei 8.112/90.

**PORTARIA Nº 475, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o art. 30 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência ao Sr. CARLOS MOREIRA DA COSTA, Substituto Eventual do Superintendente-Geral de Patrimônio e Finanças, a partir de 07/02/92, para,

**1. AUTORIZAR**

- a) Empenho e Pagamentos;
- b) Devolução de Caução;
- c) Requisição de passagens aéreas e terrestres;
- d) Aquisição de bens e fornecimento de serviço;
- e) Garantia de Carta de Crédito para Importação;
- f) Concessão de Suprimento de Fundo, ouvindo o Conselho de Curadores.

**2. ASSINAR**

- a) Carta Contrato e Termo de Contrato nos termos do Decreto nº 2300/86, desde que aprovado pelos colegiados competentes;
- b) Nota de Provisão para descentralização de orçamento às unidades administrativas;
- c) Homologação de Tomadas de Preço e Concorrências.

**3. PROPOR**

- a) Abertura de Créditos Adicionais.

**PORTARIA Nº 476, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.038857/91-78,

Resolve designar o Professor Adjunto, J-39, ANTONIO MAC DOWEL FIGUEIREDO, localizado no Programa do Curso

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

de Engenharia Mecânica da COPPE; o Professor Titular ELIEZER JESUS DE LACERDA BARREIRO, T-09, localizado na Faculdade de Farmácia; a Professora Titular, T-09, DENISE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, localizada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; a Professora Adjunta, J-49, MARIA JOSÉ PACÍFICO, localizada no Instituto de Matemática; a Professora Assistente, I-48, HELOÍSA MARIA CARDOSO BARBOSA LEITE, localizada na COPPEAD, e a Professora Adjunta, J-39, REGINA LUCIA DE MORAES MOREL, localizada no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos, tornando sem efeito a Portaria nº 1.119, de 30/04/90, publicada no BUF RJ nº 18/90.

**PORTARIA Nº 477, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o mandado de segurança da ASUFRJ-Associação dos Funcionários da Universidade Federal do Rio de Janeiro, representando os "extraquadros", no Juízo da 8ª Vara Federal; considerando que àquela Corte de Justiça concedeu liminarmente o direito aos postulantes naquela medida judicial de se inscreverem no concurso de ascensão funcional marcado para o dia 16 de fevereiro de 1992, desde que respeitados os demais requisitos do Edital, resolve

- 1º) reabrir o prazo de inscrição até 19 de fevereiro de 1992, data-limite, improrrogável;
- 2º) admitir a inscrição dos "extraquadros", desde que respeitados os demais requisitos do Edital;
- 3º) adiar o concurso, *sine die*.

**PORTARIA Nº 486, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II da referida Lei, e a incorporação de dez décimos da Gratificação de Risco X, prevista no artigo 34 da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, a BURECH BERUL ABRAMOVITCH, matrícula nº [REDACTED], no cargo de Professor Titular do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho. (Proc. nº 230/79.001614/92-10).

**PORTARIA Nº 487, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.006430/91-83, combinado com o art. 4º da Resolução Conjunta CEG/CEPG nº 01/90,

Resolve alocar no Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia, I (uma) vaga de Professor Assistente, no regime de Dedicção Exclusiva (DE), na vaga decorrente da aposentadoria da Professora MARIA ELISA AVIDAS PEIXOTO THIEME, determinando que no prazo de 60 dias seja publicado Edital para concurso público de preenchimento da vaga.

PROF. NELSON MACULAN FILHO - Reitor  
 PROF. PAULO ALCÂNTARA GOMES - Vice-Reitor  
 PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO - Sub-Reitor  
 PROF. GILBERTO DE OLIVEIRA CASTRO - Sub-Reitor  
 PROF. JOSIR SIMEONE GOMES - Sub-Reitor  
 IRAÍDES MARIA PEREIRA COELHO - Sub-Reitora  
 PROF. JOSÉ LUIZ DESÁ CAVALCANTI - Sub-Reitor  
 PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES - Prefeito  
 PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA - Decano/CCMN  
 PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA - Decano/CFCH  
 PROFª MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSSSEN - Decana/CLA  
 PROF. WALTER BLOISE - Decano/CCJE  
 PROFª NILMA SANTOS FONTANIVE - Decana/CCS  
 PROF. MÁRIO FERNANDO PETZ HOLD - Decano/CT  
 PROF. ARNALDO CAMPOS DOS S. COELHO - Representante do FCC  
 PROF. LUIZ FERNANDO DIAS DUARTE - Titular/FCC  
 PROF. FERNANDO DE SOUZA BARROS - Titular/CCMN  
 PROF. LEON LEVINSON - Titular/CLA  
 - Titular/CLA  
 PROFª MARIA STELLA FARIAS DE AMORIM - Titular/CFCH  
 PROF. JORGE FERREIRA DA SILVA - Titular/CFCH  
 PROF. OLIVEIROS LESSA LITRENTO - Titular/CCJE  
 PROF. JOÃO LUIZ MAURITY SABÓIA - Titular/CCJE  
 PROF. MARCELLO ANDRÉ BARCINSKI - Titular/CCS  
 PROF. EUSTACHIO PORTELLA NUNES FILHO - Titular/CCS  
 PROF. PAULO RODRIGUES LIMA - Titular/CT  
 PROF. CIRUS MACEDO HACKENBERG - Titular/CT  
 PROF. ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVA - Adjunto/CCMN  
 PROFª MARTA RIBEIRO ROCHA ESILVA DE SENNA - Adjunto/CLA  
 PROFª LÚCIA MARIA F. SIANO - Adjunto/CFCH  
 PROF. ADALBERTO RAMON VIEYRA - Adjunto/CCS  
 PROF. REINALDO GONÇALVES - Adjunto/CCJE  
 PROF. JOEL REGUEIRA TEODÓSIO - Adjunto/CT  
 - Professor Assistente  
 - Representante dos Professores Auxiliares  
 PROF. PAULO RIBEIRO - Representante dos Ex-Alunos  
 PROF. JOÃO FREIRE FILHO - C. AP.  
 PROF. DEOLINDO AUGUSTO DENUNES COUTO - Ex-Reitor  
 PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO - Ex-Reitor  
 PROF. DJACIR LIMA MENEZES - Ex-Reitor  
 PROF. RAYMUNDO AUGUSTO DE C. MONIZ DE ARAGÃO - Ex-Reitor  
 PROF. LUIZ RENATO CARNEIRO DA SILVA CALDAS - Ex-Reitor  
 PROF. ADOLPHO POLILO - Ex-Reitor  
 PROF. HORACIO CINTRA DE MAGALHÃES MACEDO - Ex-Reitor  
 PROF. ALEXANDRE PINTO CARDOSO - Ex-Reitor  
 MARCELO LACERDA DE GOES TELLES - Representante do Corpo Discente  
 LEONARDO SOARES Q. DA SILVA - Representante do Corpo Discente  
 JOSÉ CARNEIRO DE MOURA Fº - Representante do Corpo Discente  
 IVO BUCARESKY - Representante do Corpo Discente  
 - Representante da Pós-Graduação

**CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO - Sub-Reitor  
 PROFª ANY BERNSTEIN FREITAS VALE - CCMN  
 PROF. IVAN PEREIRA DE ABREU - CCMN  
 PROFª MARIA CRISTINA ELIA - CLA  
 PROFª MARIA ANGELA DIAS ELIAS - CLA  
 PROFª NILDA TEVES FERREIRA - CFCH  
 PROFª BEATRIZ MARIA ALASIA DE HEREDIA - CFCH  
 PROF. FRANCISCO BERNADO KARAM - CCJE  
 PROF. RAFAEL AUGUSTO DE MENDONÇA LIMA - CCJE  
 PROFª MARCIA DOS SANTOS CURVELLO DE ARAUJO - CCS  
 PROFª VIRGINIA MARIA LEITE DE ALMEIDA - CCS  
 PROFª ADELAIDE MARIA DE SOUZA ANTUNES - CT  
 PROF. PROTASIO DUTRA MARTINS FILHO - CT  
 JOSÉ MARCOS TELLES DACUNHA - REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE  
 GESILSAMPAIO A. SEGUNDA - REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/92

NORMAS PARA MONITORIA

O Conselho de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, por decisão unânime, em sessão de 08/01/1992,

Resolve:

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e das Atribuições

Art. 1 - A monitoria tem como objetivo despertar no aluno de graduação da UFRJ, com aproveitamento satisfatório, o interesse pela carreira docente e assegurar cooperação do corpo discente com o corpo docente, nas atividades de ensino.

Art. 2 - O monitor tem as seguintes atribuições:

- a) auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos escolares;
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- c) facilitar o relacionamento entre alunos e professores, na execução dos planos de aula da disciplina;
- d) auxiliar os professores na orientação de alunos, visando à integração dos discentes na Universidade, inclusive na orientação acadêmica e no estabelecimento de diretrizes de verificação de aprendizagem.

Parágrafo Único - Em qualquer caso é vedada a substituição do docente pelo monitor na preparação, ministração e avaliação de atos escolares, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

Art. 3 - O exercício da monitoria é título relevante para admissão a funções docentes.

Art. 4 - A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

CAPÍTULO II

Da Distribuição das Monitorias

Art. 5 - Concomitantemente ao Relatório Anual Avaliativo do Programa de Monitoria do Curso de Graduação da Unidade, o Conselho Departamental apreciará os Planos de Monitoria dos Departamentos para o ano letivo seguinte.

Parágrafo Único - O Departamento que não apresentar sua proposta no prazo fixado será excluído de Programa de Monitoria do ano subsequente.

Art. 6 - Até o dia 15 de janeiro, a Divisão de Ensino da SG-1 receberá os Planos Globais de Monitoria da Unidade para o ano letivo seguinte, acompanhado dos relatórios dos Departamentos, após apreciação do Conselho Departamental da Unidade.

Art. 7 - A vista dos planos propostos pelas Unidades e informado pela SG-1 da dotação disponível, o CEG distribuirá às Unidades, no início do ano letivo, as bolsas de monitoria, reservando 1% do número total das bolsas à Divisão de Ensino da SG-1 para a reserva técnica.

Parágrafo Único - As bolsas de monitoria distribuídas e não utilizadas no prazo de sessenta dias contados a partir do comunicado da Divisão de Ensino à Unidade, serão revertidas a favor da reserva técnica, que será administrada pela Divisão de Ensino da SG-1, de acordo com a Comissão de Monitoria do CEG.

Art. 8 - Distribuídas as bolsas de monitoria às Unidades, os respectivos Conselhos Departamentais as redistribuirão entre os Departamentos.

CAPÍTULO III

Da Seleção e Admissão de Monitores

Art. 9 - Só poderão candidatar-se a monitores de uma disciplina os alunos de graduação da Universidade que comprovem terem sido nela aprovados com grau igual ou superior a 7 (sete), devendo seu CRA ser igual ou superior a 6 (seis) e não haverem sofrido sanção disciplinar.

Parágrafo Único - Em casos especiais, quando o aluno não satisfizer essas condições, admite-se justificativa em parecer circunstanciado do professor responsável pela disciplina, que será avaliada pela Comissão e Monitoria do CEG.

Art. 10 - Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da prova de conhecimento e aptidão, rendimento acadêmico e entrevista.

§ 1 - As provas de conhecimento e aptidão serão realizadas segundo as normas e diretrizes fixadas pelo Departamento face aos aspectos peculiares de cada disciplina, e versarão sobre a matéria específica da mesma.

§ 2 - As entrevistas serão realizadas por dois professores indicados pelo Departamento, sendo um, necessariamente, o professor responsável pela disciplina.

§ 3 - Não havendo outros candidatos a renovação da monitoria para a mesma disciplina dispensa as provas de conhecimento e aptidão, mas exige o exame do rendimento escolar e do desempenho do aluno na monitoria.

§ 4 - No caso de indicação, para outra disciplina, de um aluno já monitor, proceder-se-á como se fosse a primeira indicação, cabendo ao monitor, caso aprovado, optar por uma delas.

Art. 11 - A relação de todos os alunos inscritos especificando os classificados, aprovados e reprovados segundo o art. 10, deverá ser encaminhada à Divisão de Ensino da SG-1.

Parágrafo Único - As provas de conhecimento e aptidão e os relatórios de entrevista deverão ser mantidos no Departamento de origem até o término do período da monitoria.

Art. 12 - Não poderão exercer a monitoria os alunos que já tenham qualquer bolsa da Universidade, exceção admitida, exclusivamente, à Bolsa de Estudos.

Art. 13 - Não haverá vinculação entre a verba empenhada e o monitor, podendo este ser substituído a qualquer momento por iniciativa do professor responsável pela disciplina.

Parágrafo Único - A substituição de monitores obedecerá ao mesmo procedimento estabelecido no art. 10 e seus parágrafos.

Art. 14 - A dispensa do monitor decorrerá de desempenho insatisfatório, de trancamento de matrícula ou sanção disciplinar, podendo decorrer, ainda, de afastamento temporário por doença, queda do rendimento escolar ou outra causa eventual, cabendo a iniciativa da dispensa ao professor responsável pela disciplina.

Art. 15 - A dispensa ou substituição do monitor deverá ser comunicada pela Unidade à Divisão de Ensino da SG-1 no mês de sua ocorrência.

CAPÍTULO IV

Da Remuneração e do Regime de Trabalho

Art. 16 - Os monitores serão remunerados através do Programa de Monitoria da Universidade.

§ 1 - A remuneração do monitor será paga mensalmente, sendo de 10 (dez) meses - de março a dezembro - a duração máxima da bolsa, vigorando a partir do mês do recebimento da relação de monitores pela Divisão de Ensino da SG-1.

§ 2 - Não de admitirá, seja em caso de indicação ou de substituição de monitores, pedido de pagamento com efeito retroativo.

Art. 17 - A função de monitor será exercida em regime de 12 (doze) horas semanais.

## CAPÍTULO V

### Da Avaliação

Art. 18 - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do professor responsável pela disciplina, que deverá acompanhar e avaliar seu desempenho.

Art. 19 - Ao final do semestre letivo, o monitor apresentará, para análise do Departamento, relatório descritivo acompanhado de parecer fundamentado do professor responsável, no qual deverão ser considerados os aspectos dedicação, desempenho e integração pessoal e profissional.

Parágrafo Único - Imediatamente após a avaliação, o professor responsável deverá preencher a pauta de monitoria que será enviada pela Unidade à Divisão de Registro de Estudantes - DRF, para que seja incluída a atividade de monitoria no histórico escolar do aluno, desde que tal atividade tenha tido a duração mínima de um período letivo.

Art. 20 - Até o final de cada semestre letivo, os Conselhos Departamentais das Unidades homologarão os relatórios dos Departamentos, a partir de parecer circunstanciado de professores especialmente designados por esse Conselho para avaliar o Programa de Monitoria de cada curso de graduação.

Parágrafo Único - Cabe às Unidades enviar as avaliações do Programa de Monitoria dos cursos à SG-1 - Divisão de Ensino, para posterior envio ao CEG, até quinze dias após o término do semestre letivo.

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições Finais

Art. 21 - Os casos omissos e especiais serão examinados pelo CEG.

Art. 22 - A presente Resolução revoga a Resolução 2/89 do CEG e demais disposições em contrário.

Art. 23 - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação no BUF RJ.

Parágrafo Único - O Capítulo II entrará em vigor, para efeitos de sua aplicação, a partir do ano de 1993.

## ATOS DO SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

### PORTARIA Nº 472, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente, no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução da SR-3, publicada no BUF RJ nº 39, de 21/11/1991,

Resolve designar os servidores: LAURIDES LESCANO ANTUNES DE AQUINO, Assistente em Administração, ELIZABETH DA SILVA RIBEIRO, Assistente em Administração, e IVAN DO CARMO ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência da primeira, procederem ao Inventário de Bens Móveis da SR-1.

## ATOS DO SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISA

### PORTARIA Nº 471, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 03 de nov/90 da SR-3,

Resolve designar os servidores BRAZ DE SOUZA GUIMARÃES, ALENI CONCEIÇÃO DE CARVALHO VIEIRA e MARCOS FERNANDO DA SILVA GOMES para compor a Comissão de Inventário dos Bens Móveis.

## ATOS DO SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

### DIÁRIAS

#### Concessão

PROCESSO Nº 001210/92-81  
MANOEL TOMAZ, duas meias diárias.

PROCESSO Nº 000557/92-42  
JORGE DA COSTA SILVA, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 000556/92-80  
CARLOS ROBERTO TORRES DE LIMA, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 000534/92-47  
ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA GUERRA, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 000558/92-13  
JORGE DA COSTA SILVA, duas meias diárias.

PROCESSO Nº 030022/01-33  
ANGELA CHRISTINA DIAS DE CASTRO, ARMANDO ALVES BORGES NETO, quatro diárias e meia a cada um; MARIA CANDIDA DE SOUZA FERREIRA, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 007535/91-87  
MARIA TERESA MENEZES DE SZÉCHY, seis diárias e meia.

PROCESSO Nº 044793/91-71  
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA, meia diária.

PROCESSO Nº 008651/91-13  
JOSIR SIMEONE GOMES, vinte e três diárias e doze meias diárias.

PROCESSO Nº 034156/91-41  
RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO, ADELAIDE MARIA DE SOUSA ANTUNES, ITACY MOTA MAGALHÃES PEREIRA, EDUARDO MACH QUEIROZ, DANIEL WIENGART BARRETO, NEI PEREIRA JUNIOR, MARIA CONCEIÇÃO FINAMORE C. DE OLIVEIRA, três diárias e meia a cada um.

PROCESSO Nº 000311/92-52

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, meia diária.

PROCESSO Nº 001052/92-31

JOSIR SIMEONE GOMES, meia diária.

PROCESSO Nº 045510/91-91

SIDNEI DA CONCEIÇÃO BELARMINO, AILTON CAMPOS DOS SANTOS, oito diárias e meia a cada um.

---

## ATOS DA SUB-REITORA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

---

PORTARIA Nº 409, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079/005325/89-49,

Resolve designar os servidores IRANI NEMÉZIO E BRANDES, Bibliotecária, ROSECLEA CRUZ LOPES, Técnico em Secretariado, e CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos constantes no processo em epígrafe.

PORTARIA Nº 414, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.008680/91-11,

Resolve designar os servidores MICHEL EUGENIO JOURDAN, Assistente Jurídico, MARLEIDE DA MOTA GOMES, Professor Adjunto, EDUARDO RUIZ CAMARA, Arquivista, todos do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos (irregularidades na expedição de certidão - CCJE), relatados no processo em epígrafe.

PORTARIA Nº 415, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079/13314/91-01,

Resolve designar os servidores MYRIAN TEIXEIRA GOMES, Economista, VILMA LAMARCA VIEIRA, Técnico em Secretariado, e JORGE HUMBERTO MARZANO, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes no processo em epígrafe.

PORTARIA Nº 416, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 023578/91-09,

Resolve designar os servidores MARLY BARROSO PEREIRA, Advogada, ELZA BASTOS BORGES, Assistente em Administração, e CELY DE OLIVEIRA VIANA, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, possa apresentar Relatório Conclusivo.

PORTARIA Nº 420, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.044274/91-02,

Resolve designar, a partir de 01/11/91, OZIAS FERNANDES TEIXEIRA, Assistente em Administração, 2TNM-4, nível 07, registro nº [REDACTED] do Quadro de Pessoal desta Universidade, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, FG-06, do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho.

PORTARIA Nº 424, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.000365/92-81,

Resolve lotar na Prefeitura Universitária a servidora LILIANE SOARES JORDANO, Técnico em Secretariado, 2TNM-4540, nível 06, registro nº [REDACTED] do QUP desta Universidade, anteriormente lotada na Seção de Benefícios e Vantagens da Superintendência-Geral de Pessoal/SG-4.

PORTARIA Nº 425, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001007/92-87,

Resolve designar, a partir de 09/01/92, WALMIR CORRÊA DE CARVALHO, Almoxarife, 2NM-3010, nível 15, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para Substituto Eventual do Chefe do Almoxarifado, FG-6, do Centro de Ciências da Saúde.

PORTARIA Nº 426, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001185/92-35,

Resolve dispensar, a pedido, NELSI FERREIRA SALDANHA DA GAMA, Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 02, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Análise e Representação da Forma. FG-1, da Escola de Belas-Artes.

PORTARIA Nº 427, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001208/92-39,

Resolve dispensar a servidora RITA DE CASSIA PINCANO PRADO, Técnico em Secretariado, 2TNM-4540, nível 07, registro nº [REDACTED] do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Substituto Eventual do Secretário Administrativo, FG-7, do Museu Nacional.

PORTARIA Nº 428, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001361/92-66,

Resolve designar os servidores MARIA CÂNDIDA RODRIGUES GONÇALVES, Historiador, registro nº 0087591, SILVIA PEREIRA DA SILVA RIOS, Psicólogo, registro nº [REDACTED], GILSARA JACCOUD DA COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, registro nº 7700445, LAIS COSTA REIS DE ARAUJO, Psicólogo, registro nº 0013411, todos do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Ascensão Funcional.

## PORTARIA Nº 429, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.022993/91-37,

Resolve designar os servidores MARIA LUCIA DOS SANTOS DESOUSA, Advogado, MARLENE AYUCAR LUCCIOLA, Contador, e ROOSEVELT RODRIGUES MOTA, Assistente em Administração, todos do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar os fatos (ocorrência com servidores da Unidade de Finanças e Contabilidade do HESFA) relatados no processo em epígrafe, e INEZ MARIA DE BARROS REIS, Assistente em Administração, para secretariar a mesma Comissão.

## PORTARIA Nº 430, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001362/92-29,

Resolve designar os servidores CLÁUDIA MÁRCIA TRINDADE FANELLI, Assistente Social, registro nº [REDACTED], FÁTIMA MARIA MARINS GUERREIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, registro nº [REDACTED], MARIA CÂNDIDA RODRIGUES GONÇALVES, Historiador, registro nº 0087591, e REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS, Técnico em Assuntos Educacionais, registro nº [REDACTED], todos do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para constituírem Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

## PORTARIA Nº 431, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001519/92-99,

Resolve designar, a partir de 01/01/92, a servidora ROSA MARIA ROBOREDO, Nutricionista, 2TNS-3650, nível 07, registro nº [REDACTED], do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Implantação de Projetos, símbolo FG-2, da Divisão de Produção e Desenvolvimento de Sistemas da Superintendência-Geral de Desenvolvimento e Extensão/SG-5.

## PORTARIA Nº 432, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.001629/92-97,

Resolve lotar no Museu Nacional o servidor CELSO DA SILVA SOBRINHO, Motorista, registro nº [REDACTED] do Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente lotado no Serviço de Transportes/SG-6.

## PORTARIA Nº 433, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.001629/92-97,

Resolve lotar no Museu Nacional o servidor JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, Motorista, registro nº [REDACTED] do Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente lotado no Serviço de Transportes/SG-6.

## PORTARIA Nº 434, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.01725/92-81,

Resolve designar, a partir de 01/01/92, ITALO GARDI, Administrador, 2NS-3110, nível 16, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe de Administração da Tomografia Computadorizada, FG-6, do Serviço de Radiodiagnóstico da Divisão Médica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

## PORTARIA Nº 441, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.006971/90-11,

Resolve designar os servidores RICARDO TACUCHIAN, Professor Adjunto, PAULO ROBERTO PELOSO AUGUSTO, Professor Assistente, e RUBENS GERALDI BRANDÃO, Professor Titular, todos do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos (desaparecimento de bens pertencentes ao prédio de aulas da Escola de Música), relatados no processo em epígrafe, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, apresente Relatório conclusivo, tornando sem efeito a Portaria nº 3233, de 12/11/91.

## PORTARIA Nº 442, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.035592/91-29,

Resolve designar, a partir de 12/09/89, TIAGO ALBERTO PIEDRAS LOPES, Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 04, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para Substituto Eventual do Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Engenharia Oceânica, FG-01, da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia (COPPE).

## PORTARIA Nº 452, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.040074/91-63,

Resolve prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/01/92, o prazo de conclusão dos trabalhos da Portaria nº 3.242, de 12/11/91, publicada no BUFRJ nº 39, de 21/11/91, (referente a irregularidades constantes do Mem. Int. nº 06/91).

## PORTARIA Nº 473, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.026534/90-51,

Resolve designar, a partir de 07/02/92, o servidor CARLOS MOREIRA DA COSTA, Administrador, 2NS-3010, nível 18, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual do Superintendente-Geral de Patrimônio e Finanças, símbolo FC-05, da Sub-Reitoria de Patrimônio e Finanças.

## LICENÇA ESPECIAL

## Concessão

Proc. 23079.021059/88-57

DEOLINDA VIEGAS CARVALHO, Assistente em Administração, NM-04, nível 21, registro [REDACTED] do QU/UFRJ. Concedidos três meses de licença especial referente ao quinquênio do período de 20/06/85 a 18/06/90, para serem usufruídos em época oportuna.

## ANUÊNIO

## Concessão

Proc. 23079.016727/91-39

DEMÉRVIL MUNIZ DA SILVA, recepcionista aposentado do QP/UFRJ, registro [REDACTED]. Concedido 1% relativo à gratificação por tempo de serviço, perfazendo um total de 40% de anuênios, a partir de 01/01/91.

## ATOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 410, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079/030829/90-68,

Resolve conceder Progressão Vertical, por interstício, de acordo com o artigo 14, item I, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

I - Da classe de Professor Auxiliar, nível 04, para a classe de Professor Assistente, nível 01.

Com efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 1989.

1 - CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 411, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.001881/91-15,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, a JOVANIL LUCIANO DE FIGUEIREDO, Técnico em Reabilitação/Fisioterapia.

I - Do nível NM-15 para o NM-17

Com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1987.

II - Do nível NM-17 para o NM-18

Com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 1990.

### PORTARIA Nº 412, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.006246/91-24,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87 a JORGE RODRIGUES DO CARMO, Técnico em Eletricidade,

I - Do nível NM-11 para o NM-13

Com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1987.

II - Do nível NM-13 para o NM-14

Com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1987.

### PORTARIA Nº 413, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079007629/91-29,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II da Portaria nº 475/87, à servidora RITA BERNADETE RIBEIRO GUERIOS BORNIA, Médica, NS-3590, nível 12, registro nº [REDACTED] do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

I - Do nível 12 para o nível 13

Com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1990.

### PORTARIA Nº 417, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.024212/91-94,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II da Portaria nº 475/87, à servidora ISABEL MARIA DA SILVA BORGES, Administrador, NS-3010, nível 20, registro nº [REDACTED], do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

I - Do nível 20 para o nível 21

Com efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 1990.

### PORTARIA Nº 418, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.031181/91-82,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, a LUIZ AUGUSTO FEIJÓ, Médico.

I - Do nível NS-10 para o NS-11

Com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1987.

II - Do nível NS-11 para o NS-13

Com efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 1989.

### PORTARIA Nº 419, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.43956/91-07,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, ao Professor Adjunto.

I - Do nível 03 para o nível 04

Com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 1991.

1 - VIVALDO MOREIRA NETO

### PORTARIA Nº 421, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.45683/91-17,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 18, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, ao Professor Adjunto.

I - Do nível 01 para o nível 02

Com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1991.

1 - JERONIMO DE PAULA DA SILVA

### PORTARIA Nº 422, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.45694/81-23.

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, ao Professor Adjunto.

I - Do nível 01 para o nível 02

Com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1991.

1 - HELENITA BUENO GONSALEZ

### PORTARIA Nº 423, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.45701/91-99,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, ao Professor Adjunto.

I - Do nível 01 para o nível 02

Com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1991

1 - ROSA MARIA BRANDÃO TEIXEIRA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 453, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.038739/91-41,

Resolve conceder Progressão Vertical, por titulação, de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

I - Da classe de Professor Assistente, nível 01 para a classe de Professor Adjunto, nível 01.

Com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 1991.

1 - MARIETA DE MORAES FERREIRA

**PORTARIA Nº 454, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.039760/91-73,

Resolve conceder Progressão Vertical, por interstício, de acordo com o artigo 14, item I, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1990.

I - Da classe de Professor Assistente, nível 04, para a classe de Professor Adjunto, nível 01.

Com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1992.

1 - FÁBIO DE ALCÂNTARA

**PORTARIA Nº 478, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.043190/90-90,

Resolve retificar a Portaria nº 3789, de 26/12/91, publicada no Boletim nº 44, de 26/12/91, que retificou a Portaria nº 3478, de 25/11/91, publicada no Boletim nº 41, de 05/12/91, para considerar do nível 10 para o nível 11, a partir de 01/09/87; do nível 11 para o nível 12, a partir de 12/04/87 e do nível 12 para o nível 13, a partir de 21/04/87, PARA do nível 10 para o nível 12, com efeitos financeiros a partir de 21/04/87, e do nível 12 para o nível 13, com efeitos financeiros a partir de 01/09/87, ficando ratificados os demais termos.

**PORTARIA Nº 479, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.011681/91-52,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2370, de 09/09/91, publicada no BUFRJ nº 30/91, que concedeu Progressão

Horizontal, por interstício, da classe de Professor Assistente, nível 02, para o nível 03, a JULES GHISLAIN SLAMA, a partir de 13/05/88.

**PORTARIA Nº 480, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.039751/91-82,

Resolve conceder Progressão Vertical, por interstício, de acordo com o artigo 14, item I, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980

I - Da classe de Professor Assistente, nível 04, para a classe de Professor Adjunto, nível 01.

Com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1989.

1 - IVAN PEREIRA DE ABREU

**PORTARIA Nº 481, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.039765/91-97,

Resolve conceder Progressão Vertical, por interstício, de acordo com o artigo 14, item I, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

I - Da classe de Professor Assistente, nível 04, para a classe de Professor Adjunto, nível 01.

Com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1989.

1 - DAGOBERTO SOBREIRA DE MOURA

**PORTARIA Nº 482, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.042453/91-42,

Resolve conceder Progressão Vertical, por titulação, de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

I - Da classe de Professor Auxiliar, nível 04, para a classe de Professor Assistente, nível 01.

Com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1991.

1 - CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 483, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.042602/91-09,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, ao Professor Adjunto.

I - Do nível 01 para o nível 02

Com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 1987.

1 - ISABEL DE ASSIS RIBEIRO DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 484, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.044540/91-16.

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus.

I - Do nível E/3 para o nível E/4

Com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1991.

1 - MARIA GREICE SANTOS MACEDO

**PORTARIA Nº 485, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23079.045741/91-11,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, ao Professor Adjunto.

I - Do nível 03 para o nível 04

Com efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 1991.

1 - MAGDA REGINA DA SILVA PADILHA

**SALÁRIO-FAMÍLIA***Concessão*

ELY ALEIXO TAVARES DOS SANTOS, Cozinheiro, registro nº [REDACTED], lotado no Serviço de Alimentação SG/6. Concedido o salário-família para sua dependente Eudé Marisia Lima, esposa, nascida em 29/02/50, a partir de janeiro/91.

ANTONIO BRAZ DA SILVA NETO, Vestiariista, registro nº [REDACTED], lotado na SG-1. Concedido o salário-família para sua dependente Ana Luzia de Araujo Braz, filha, nascida em 13/12/91, a partir de dezembro/91

TÂNIA SILVA BARBOSA, Datilógrafa, registro nº [REDACTED], lotada no Serviço Gráfico SG/6. Concedido o salário-família para sua dependente Michele Silva Barbosa, filha, nascida em 29/11/91, a partir de novembro/91

OLDEMAR LUZARDO, Técnico em Telecomunicações, registro nº [REDACTED], lotado no Telex - Gabinete do Reitor. Concedido o salário-família para sua dependente Valesca Ferreira Luzardo, filha, nascida em 13/04/71, a partir de janeiro/91.

PAULOSERGIO CABRAL DA VEIGA, Programador de Computador, registro nº [REDACTED], lotado na SR/2. Concedido o salário-família para seu dependente Raphael Amaral da Silva, filho, nascido em 13/01/92, a partir de janeiro/92.

### TEMPO DE SERVIÇO

#### Averbação

LECY DE MOURA SARQUIS, Assistente em Administração, lotada no Gabinete do Reitor. Averbado em seus assentamentos o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS em 06/02/92, perfazendo um total de 1.243 dias, isto é, 03 anos, 03 meses e 28 dias. O referido tempo é computável para fins e aposentadoria, de acordo com o item V do Artigo 103 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.003037/92-19.

MARIA DE SOUZA PEREIRA, Assistente em Administração, lotada na SG-4 (SEDC). Averbado em seus assentamentos o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS em 13/01/92, perfazendo um total de 165 dias, isto é, 05 meses e 15 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o item V, do artigo 103 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.002821/92-18.

---

## CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

---

### INSTITUTO DE FÍSICA

#### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

##### Concessão

NÚBIO TUPINAMBÁ, Tradutor e Intérprete, registro nº [REDACTED]. Concedidos três meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio de 01/11/81 à 30/10/86, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, que serão usufruídos no período de 01/12/91 a 28/02/92. Republicado por ter havido incorreções no BUFRJ 39/91, página 27.

SERGIO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico em Eletrônica, registro nº [REDACTED]. Concedidos três meses de licença-prêmio que serão usufruídos no período de 20/02/92 a 19/05/92, de acordo com o quinquênio de 01/04/83 a 29/03/88 e com o artigo 87 da Lei 8.112 de 11/12/90.

### LICENÇA ESPECIAL

#### Concessão

CASSIO SIGAUD FILHO, Professor Adjunto, registro nº [REDACTED] do QU da UFRJ. Concedidos três meses de licença especial, que serão usufruídos no período de 01/04/92 a 29/06/92, de acordo com o decênio 01/08/74 à 28/07/84 e o artigo 36 do Decreto-Lei 94.664/87. Os meses acima se referem à 1ª parcela da licença especial.

### ANUÊNIO

#### Concessão

CICERO MOREIRA DA COSTA, Assistente em Administração, registro nº [REDACTED] do QU da UFRJ. Concedidos 10% de anuênios referentes aos 10 anos de serviço completados em 29/05/92, de acordo com o artigo 67, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11/12/90.

### SALÁRIO-FAMÍLIA

#### Concessão

CICERO MOREIRA DA COSTA, Assistente em Administração, registro nº [REDACTED], lotado no Instituto de Física. Concedido salário-família para sua dependente Maria Ivete Ramos Nunes Costa, esposa, nascida em 11/04/57, a partir de janeiro/91.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

#### PORTARIA Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 1992

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Unidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 23 de setembro de 1971.

Resolve designar CARLOS JOSÉ DA COSTA QUINTAS, Administrador, registro nº 0021333, ROMEU COSTA, Operador de Máq. Copiadoras, registro nº [REDACTED], e MOISES MACHADO FALEIRO, Contínuo, registro nº [REDACTED], para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inventário Físico dos Bens Móveis do IGEO/UFRJ.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

### ANUÊNIO

#### Concessão

ANNA MARIA FARIA HIDA, Prof. Adjunto do QUP, registro nº [REDACTED], lotada no Departamento de Ciência da Computação deste Instituto. Concedidos 17% de anuênios, a partir de 09/11/91, por haver completado 17 anos de efetivo exercício em 10/11/91. Face à averbação do Tempo de Serviço prestado na UFPb., 945 dias, no período de 01/07/77 a 31/01/80, conforme publicação no BUFRJ nº 38/90.

NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE, Prof. Adjunto do QUP, registro nº [REDACTED], lotado no Departamento de Métodos Matemáticos deste Instituto. Concedidos 18% de anuênios, a partir de 08/06/91, por haver completado 18 anos de efetivo exercício em 07/06/91. Face à averbação do TS prestado na UFF, conforme publicação no BUFRJ nº 42/91.

## ANUÊNIO

## Concessão

MARIA IZABEL TAVARES CAMACHO, Prof. Adjunto do QUP, registro nº [REDACTED], lotada no Departamento de Matemática Aplicada deste Instituto. Concedidos 15% de anuênios, a partir de 01/7/91, por haver completado 15 anos de efetivo exercício em 30/6/91. Face à contagem do TS prestado no IMPA/CNPq, no período de 01/1/71 a 31/12/72 (730 dias), averbado e publicado no BUFRJ nº 14/88.

## TEMPO DE SERVIÇO

## Averbação

Proc. nº 208/88-IM-UFRJ - MARIA ISABEL TAVARES CAMACHO, Prof. Adjunto do QUP, registro nº [REDACTED], lotada no Departamento de Matemática Aplicada deste Instituto. Averbado, para fins de anuênio e aposentadoria, o Tempo de Serviço prestado no IMPA/CNPq, no período de 01/08/75 a 05/07/78, num total de 1.070 dias, ou seja, três anos e 10 dias. Excluídos 54 dias, por estar concomitante com o TS/UFRJ.

Proc. nº 118/92-IM-UFRJ - MAURO ANTONIO RINCON, Professor Assistente do QUP, registro nº [REDACTED], em exercício no Departamento de Ciência da Computação deste Instituto. Averbado em seus assentamentos, para fins de anuênio e aposentadoria, o tempo de serviço prestado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 05/6/86 a 20/1/87, totalizando 230 dias, ou seja, 07 meses e 20 dias, e na Universidade Federal Fluminense-UFF, no período de 03/10/88 a 20/4/89, num total de 180 dias, ou seja, 6 meses e 2 dias, conforme Certidões expedidas em 23/9/91 e 16/10/91.

Proc. nº 279/88-IM-UFRJ - IDALISA DE CARVALHO LIMA, Professora Adjunta do QUP, registro nº [REDACTED] em exercício no Departamento de Métodos Matemáticos deste Instituto. Averbado em seus assentamentos, para fins de anuênio e aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Conselho Nacional de Pesquisa-CNPq, como Assistente de Pesquisa, no período de 01/8/75 a 05/5/76, num total de 279 dias, ou seja, 9 meses e 5 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS em 17/12/91. Excluídos 76 dias, por concomitância com o TS/UFRJ, no período de 06/5/76 a 20/7/76.

Proc. nº 1264/91-IM-UFRJ - JAQUES GHEINER, Prof. Adjunto do QUP, registro nº [REDACTED] em exercício no Departamento de Matemática Aplicada deste Instituto. Averbado, para fins de anuênio e aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Instituto Militar de Engenharia, no período de 28/02/74 a 08/12/78, ou seja, 2 anos e 19 dias, conforme Certidão expedida em 19/04/79; e ao Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA/CNPq, como Assistente de Pesquisa, no período de 01/4/81 a 08/8/85, num total de 1.591 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 11 dias, conforme original da Certidão, expedida em 31/10/91. Excluído da referida Certidão o período de 09/8/85 a 30/9/87 (783 dias), por concomitância com o TS/UFRJ.

Proc. nº 153/92-IM-UFRJ - ALDROVANDO LUIS AZEREDO ARAÚJO, Professor Adjunto do QUP, registro nº 008771, em exercício no Departamento de Matemática Aplicada deste Instituto. Averbado para fins de anuênio e aposentadoria o tempo de serviço prestado no Instituto de Matemática Pura e Aplicada-IMPA/CNPq, como Assistente de Pesquisa no período de 19/10/84 a 01/8/87, num total de 1.016 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 23 dias, conforme original da Certidão expedida em 14/01/92.

Proc. nº 1058/87-IM-UFRJ - MARIA ALICE DE SOUZA ROCHA, Professora Adjunta do QUP, registro nº [REDACTED] em exercício no Departamento de Métodos Matemáticos deste Instituto. Averbado, para fins de anuênio e aposentadoria, o tempo de serviço prestado no Instituto de Matemática Pura e Aplicada, como Assistente de Pesquisa,

no período de 01/9/75 a 29/2/76, num total de 188 dias, ou seja, 6 meses e 8 dias, conforme Certidão expedida em 31/10/91; e como Assistente II, no período de 01/1/72 a 31/8/75, num total de 1.339 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 4 dias, conforme Certidão, expedida em 25/9/91.

## INSTITUTO DE QUÍMICA

## PORTARIA Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIALUISA PORTODE FIGUEIREDO CABRAL MARCHIORI, Professora Adjunta IV, registro nº [REDACTED] do QUP-UFRJ, para exercer a função de Coordenadora de Ensino de Graduação, FG-1, a partir de 19/10/91, e não como constou da Portaria nº 04 de 27/1/92.

## PORTARIA Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve designar a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico, para exercício a partir de 01/2/92, com a seguinte composição:

Professora MARIALUISA PORTODE FIGUEIREDO CABRAL MARCHIORI - Presidente;  
Professor WARNER BRUCE KOVER - Substituto Eventual;  
Professora ANA LÚCIA COUTINHO SANTOS NETO - em exercício desde 14/10/91;  
Professora LÚCIA MARIA DE CARVALHO FORTES - em exercício desde 01/4/91;  
Professora MARIA DAS NEVES BARROSO SATHLER;  
Professor MANOEL JOAQUIM DA RUZ ESTEVES, em substituição à Professora MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; e o aluno MARCUS VINICIUS DE PINHO PIRES, em substituição a JULIO MURILO TREVAS DOS SANTOS.

Na oportunidade, agradece a dedicação e ao empenho dos representantes substituídos, no exercício da função.

## PORTARIA Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, OCTÁVIO AUGUSTO CEVA ANTUNES, Professor Adjunto, Nível I, registro nº [REDACTED], lotado e em exercício no Departamento de Química Inorgânica deste Instituto, como representante na Câmara de Química Fina, a partir de 11/12/91.

## PORTARIA Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar DAVID TABAK, Professor Adjunto IV, registro nº [REDACTED] lotado e em exercício no Departamento de Química Orgânica deste Instituto, representante na Câmara de Química Fina, a partir de 11/12/91.

## LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

## Concessão

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE MORAES, Vigilante NM-01/07, registro nº [REDACTED] do QUP-UFRJ, lotado e em exercício no Pólo-Piloto de Xistoquímica do Departamento de Química Orgânica deste Instituto. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/82 a 29/06/87, para ser usufruída em época oportuna.

MARIA DAS NEVES BARROSO SATHLER, Professora Assistente, referência IV, registro nº [REDACTED] do QUP-UFRJ, lotada e em exercício no Departamento de Química Inorgânica deste Instituto. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 16/08/82 a 14/08/87, para ser usufruída em época oportuna.

MARIA HELENA DE ALMEIDA GOMES, Técnico em Contabilidade, NM-04/19, registro nº [REDACTED] do QUP-UFRJ, lotada na Administração deste Instituto. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 14/11/86 a 12/11/91, para ser usufruída em época oportuna.

MARIA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA, Professora Adjunta referência IV, registro nº [REDACTED] do QUP-UFRJ, lotada e em exercício no Departamento de Bioquímica deste Instituto. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 07/08/82 a 05/08/87, para ser usufruída em época oportuna.

*Fixação*

ANA CÉLIA DA SILVA, Assistente em Administração, NM-13, registro nº [REDACTED] do QUP-UFRJ, lotada e em exercício na Secretaria deste Instituto. Fixado o período referente ao quinquênio de 01/9/82 a 30/8/87, a partir de 02/3/92.

**ANUÊNIO**

*Fixação de Período*

ZENAIDE DAMASCENA SANTOS, Recepcionista, NA-06/29, reg. nº [REDACTED] do QUP-UFRJ, lotada e em exercício no Departamento de Química Analítica deste Instituto. Autorizada a gozar o 2º período de 02 meses referente ao decênio 74/78, a partir de 01/07/92.

*Retificação*

IRA MARK BRINN, Professor Adjunto, nível IV, do QUP/UFRJ, registro nº [REDACTED], lotado e em exercício no Departamento de Química Inorgânica deste Instituto. Concedidos 19% relativos ao Adicional por Tempo de Serviço, a partir de janeiro/91, por haver completado 19 anos de efetivo exercício em 22/7/90, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e não como constou da publicação no BUFRJ nº 35/91, página 30.

**NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO  
ELETRÔNICA**

**TEMPO DE SERVIÇO**

*Averbação*

AUGUSTO ANTONIO BARBOSA, Analista de Sistemas, Registro nº [REDACTED], lotado no NCE. Averbado o tempo de Serviço, conforme certidão expedida pela Fundação Nacional de Saúde, referente ao período de 29/3/65 a 31/12/66, totalizando 01 ano, 8 meses e 28 dias

**SALÁRIO-FAMÍLIA**

*Concessão*

ROBERTO PEREZ MUINOS, Programador de Computador, Registro nº [REDACTED], lotado no NCE. Concedido o salário-família para sua dependente Amanda Bruno Perez Muinos, filha, nascida em 07/01/92, a partir de janeiro/92.

---

**CENTRO DE LETRAS  
E ARTES**

---

**DECANATO**

**PORTARIA Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992**

A Decana do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições e de acordo com entendimentos com a Vice-Diretora da Escola de Música,

Resolve designar os servidores MARIO BATISTA COSTA, Técnico em Contabilidade do QP, JOSÉ NICODEMOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo do QP, ADALBERTO CALDAS MARQUES, Assistente em Administração do QP, REINALDO ARTUR LEITE DA SILVA, Assistente em Administração do QP, SERGIO FRAZÃO DA SILVA, Técnico em Audiovisual do QP, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA, Assistente em Administração do QP, FRANCISCO CARLOS SANTANA COSTA, Arquivista do QP, e LUCINEIDE FERNANDES MORAES FONSECA, Técnico em Assuntos Educacionais do QP, para integrarem o Grupo de Trabalho de Assessoramento à Direção da Escola de Música para reordenamento administrativo.

**FACULDADE DE ARQUITETURA  
E URBANISMO**

**SALÁRIO-FAMÍLIA**

*Concessão*

HERCILIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar Administrativo, Registro nº [REDACTED], lotada na FAU. Concedido o salário-família para sua dependente Patrícia Claudia Santos de Souza, filha, nascida em 17/12/89, a partir de janeiro/91

**TEMPO DE SERVIÇO**

*Averbação*

ALEXANDRE COSTA NETO, Professor Adjunto 2 (DE) do QU/UFRJ, Registro nº [REDACTED], e em exercício na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Averbado o tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, no período de 1941 a 1943, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Guerra, perfazendo um total de 664 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 26 dias. O referido tempo é para fins de aposentadoria.

**FACULDADE DE LETRAS**

**PORTARIA Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução nº 04/88 do Conselho Universitário e o Parecer do Departamento de Letras Vernáculas, em reunião realizada no dia 22/1/92,

Resolve conceder o 1º semestre sabático a SUZANA D'AVILA, Professora Adjunta, Registro nº [REDACTED], no período de 01/3/92 a 27/08/92, para o que apresenta o plano de trabalho.

**SALÁRIO-FAMÍLIA***Concessão*

**PEDROWLADIMIR DO VALELYRA**, Professor Adjunto, Registro nº 0004923, lotado na FL. Concedido o salário-família para sua dependente Lienne Aragão Lyra, filha, nascida em 19/01/92, a partir de janeiro/92.

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE***Fixação*

**CÉSAR AUGUSTO FERNANDES BRITES**, Professor Adjunto 4, do QU/UFRJ, Registro nº 1307500, com exercício na Faculdade de Letras. Fixados 06 meses de licença prêmio já concedida através do Boletim nº 06/90, referente ao decênio de 77/87, a partir de 16/10/91.

*Concessão***PROCESSO Nº 045/92-CLA**

**LUCI RUAS PEREIRA**, Professora Assistente IV do QU da UFRJ, Registro nº 4318700, com exercício na Faculdade de Letras. Concedidos 06 meses de licença-prêmio referente ao decênio de 01/3/80 a 26/2/90, para ser usufruída em época oportuna.

**PROCESSO Nº 000004/92-CLA**

**MARIA CECILIA DE MAGALHÃES MOLICA**, Professora Adjunta IV do QU da UFRJ, Registro nº 4812623, com exercício na Faculdade de Letras. Concedidos 06 meses de licença-prêmio referente ao decênio de 01/3/79 a 25/2/89, para ser usufruída em época oportuna.

**ESCOLA DE BELAS ARTES****SALÁRIO-FAMÍLIA***Concessão*

**CARLOS HENRIQUE DE MIRANDA**, Auxiliar Administrativo, Registro nº [REDACTED], lotado na EBA. Concedido o salário-família para sua dependente Aparecida Jacinta Oliveira Miranda, esposa, nascida em 10/09/64, a partir de janeiro/91.

**LAURAPEREIRA DE CASTRO**, Prof. Auxiliar, Registro nº [REDACTED], lotada na EBA. Concedido o salário-família para sua dependente Adriana Pereira de Castro, filha, nascida em 10/02/69, a partir de janeiro/91

**LAURA PEREIRA DE CASTRO**, Prof. Auxiliar, Registro nº [REDACTED], lotada na EBA. Concedido o salário-família para sua dependente Alessandra Pereira de Castro, filha, nascida em 13/03/74, a partir de janeiro/91.

**MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO SENA**, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], lotada na EBA. Concedido o salário-família para seu dependente Alexandre Sena da Silva, filho, nascido em 28/09/71, a partir de janeiro/91.

**ANUÊNIO***Concessão*

**IRACEMA CRESPO SCHVABENLAND**, Registro nº [REDACTED], Auxiliar Administrativo, ref. 09 do QU/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Belas Artes. Tendo em vista a Averbção de Tempo de Serviço, no período de 01/3/52 a 31/12/63, veio a servidora a completar 20 anos de efetivo exercício em 01/4/87. Concedidos 4%

de adicional por tempo de serviço, a partir de 01/1/91, totalizando 24% de anuênios.

**TEMPO DE SERVIÇO***Averbção*

**MARINALDA DE ARRUDA MELO ATHAYDE**, Bibliotecária/Documentarista do QU/UFRJ, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício na Escola de Belas Artes. Averbado o Tempo de Serviço prestado ao Instituto de Microbiologia, no período de 01/11/71 a 15/4/72, num total de 167 dias, ou seja 05 meses e 15 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela UFRJ, em 18/3/91, de acordo com o art. 100 da Lei 8.112/90.

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE***Retificação*

**LICIA LACERDA**, Professora Adjunta III, Registro nº [REDACTED] do QU/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Belas Artes. Retificada a fixação de sua licença-prêmio, referente ao decênio de 72/82.

Onde se lê -12/03 a 09/06/92

Leia-se 23/03 a 20/06/92

**ESCOLA DE MÚSICA****TEMPO DE SERVIÇO***Averbção*

**CELY DE OLIVEIRA VIANA**, Assistente em Administração, NM-04/07, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Música. Averbado o tempo de serviço prestado à Rede Ferroviária Federal, no período de 01/07/60 a 25/4/80, conforme certidão expedida, e no período de 01/06/80 a 30/6/87, conforme certidão expedida pelo INSS, num total geral de 9.761 dias, ou seja, 26 anos, 08 meses e 28 dias. O tempo de serviço prestado à Rede Ferroviária Federal é para todos os fins, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112/90, e o tempo de serviço pelo INSS só para fins de aposentadoria, conforme art. 103 da mesma Lei.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS****ESCOLA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 08, DE 17 DE SETEMBRO DE 1991**

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar **WANDA DE JESUS FERREIRA**, Arquivista, NS-02/23, para exercer as atribuições de Responsável pelo Setor de Pessoal desta Escola, função que vem exercendo desde outubro de 1990.

PORTARIA Nº 09, DE 17 DE SETEMBRO DE 1991

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar JOÃO CARLOS BANDEIRA DA ROCHA PINTO, Administrador, NS-02/18, para exercer as atribuições de Responsável pelo Setor Financeiro desta Escola, função que vem exercendo desde outubro de 1990.

EDITAL

CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR  
ADJUNTO

DEPARTAMENTO DE TÉCNICAS  
DE COMUNICAÇÃO

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor CARLOS ALBERTO MESSEDER PEREIRA, torna público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada na Av. Pasteur nº 250, Campus da Praia Vermelha, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso de títulos e provas para Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para uma vaga em 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva no Departamento de Técnicas de Comunicação, no Setor de Audiovisual, de acordo com o autorizado no processo nº 23079.009678/91-13.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição no presente Concurso de títulos e provas para Professor Adjunto, está aberta a:

- a) portadores de títulos de Doutor obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
- b) portadores do título de Livre-Docente obtido conforme legislação em vigor;
- c) possuidores de qualificação equivalente às citadas em a e b, obtida no Exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Escola de Comunicação, acompanhado da seguinte documentação:

- a) diploma de graduação em curso superior;
- b) comprovação da titulação necessária à inscrição;
- c) memorial em 10 (dez) vias contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 01 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
- d) comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

1.3 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento de Técnicas de Comunicação quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o Concurso, cabendo recurso à Congregação.

1.4 - É vedada a inscrição condicional.

2 - DAS PROVAS

2.1 - O Concurso de títulos e provas para Professor Adjunto abrangerá as seguintes provas:

- a) apreciação de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática;
- d) prova prática;

2.1.1 - Da apreciação de títulos

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho do Centro.

2.1.2 - Da prova escrita

a) A prova escrita constará no mínimo de 03 (três) questões versando sobre assuntos diferentes, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato em nível avançado, compatível com a pós-graduação;

b) as questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova;

c) a prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas;

d) depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 01 (uma) hora para consulta a obras ou trabalhos publicados.

2.1.3 - Da prova didática

a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível avançado, de um tema sorteado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparado pela Comissão Julgadora, para o fim específico;

b) esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

2.1.4 - Da prova prática

a) A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvem elaboração, execução ou crítica associados ao trabalho didático;

b) em cumprimento ao item 13 da Resolução nº 4/79 do Conselho Universitário, foi fixada para a prova prática, pela Congregação, a seguinte sistemática:

b.1) a prova prática consistirá na elaboração de roteiro, gravação e edição de um vídeo de 2 a 5 min, cujo tema será sorteado para os candidatos com 48 horas de antecedência do início das gravações. O tema será único para todos os candidatos;

b.2) o Departamento de Técnicas de Comunicação fornecerá todo o equipamento e operadores necessários à execução da prova acima, bem como as fitas para serem gravadas. O sistema utilizado será o U-Matic;

b.3) é vedado aos candidatos tomar conhecimento do roteiro ou assistir às gravações e seções de edição um dos outros.

3 - DO JULGAMENTO

3.1 - O julgamento do Concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 05 (cinco) professores que possuam pelo menos, uma das seguintes qualificações:

a) sejam Professores Titulares ou Professores Adjuntos com Doutorado de Universidade Federal;

b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores do Título de Livre-Docente, de grau de Doutor em curso credenciado, ou título equivalente, ou ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado.

3.1.1 - Dois dos examinadores serão escolhidos pela Congregação entre os Professores Titulares ou Professores Adjuntos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Os demais, obrigatoriamente não vinculados aos quadros de ensino e pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, serão escolhidos pela Congregação da Escola de Comunicação de uma lista de 06 (seis) nomes indicados pelo Departamento de Técnicas de Comunicação.

Serão, na ocasião, indicados pela Congregação pelo menos dois suplentes, sendo um deles Professor Titular do Centro respectivo e outro não vinculado à Instituição.

3.1.2 - Quando, na constituição da lista de membros da Comissão Julgadora não houver nomes estranhos à Universidade, e não for possível atender às exigências de titulação especificadas nos itens a e b supra, poderá o Departamento indicar pessoas de alta qualificação no setor para o qual se realize o Concurso. Neste caso a indicação, após apreciação pela Congregação, deverá ser submetida ao CEPG para prévia apreciação.

3.2 - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do Concurso, serão anunciados aos candidatos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de aviso da Escola de Comunicação.

3.3 - O julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

#### 4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - O programa do Concurso acha-se à disposição dos interessados na Secretaria da Escola de Comunicação, localizada na Av. Pasteur nº 250, Campus da Praia Vermelha.

#### 5 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1 - No provimento da vaga a que se refere o presente Concurso, será obedecido o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, Lei nº 8.112, de 11/12/90.

#### 6 - PRAZO DE VALIDADE

6.1 - O prazo de validade do presente concurso é de 24 (vinte e quatro) meses.

### EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Alberto Messeder Pereira, torno público que a Comissão Julgadora do Concurso para Professor Auxiliar do Departamento de Técnicas de Comunicação, Setor Audiovisual (Rádio), conforme Edital publicado no DO de 24/12/91, homologada em sessão da Congregação de 31/01/92, ficou assim constituída:

#### Titulares

Prof. Milton José Pinto - Doutor, Adjunto/ECO - Presidente  
 Prof. Wilson Pereira Barbosa - Mestre, Adjunto/ECO  
 Prof.ª Erika Franziska Herd Werneck - Mestre, Adjunto/UFF  
 Suplentes  
 Prof. Raul Domingos Farina - Mestre, Adjunto/ECO  
 Prof.ª Andréa Lage Guaraciaba - Mestre, Adjunto/ECO

Os trabalhos de instalação da Comissão Julgadora terão início no dia 30 de março de 1992, às 10 horas.

Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, para impugnar qualquer dos nomes acima indicados.

### EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Alberto Messeder Pereira, torno público que a Comissão Julgadora do Concurso para Professor Auxiliar do Departamento de Técnicas de Comunicação, Setor Audiovisual (TV), conforme Edital publicado no DO de 24/12/91, homologada em sessão da Congregação de 31/01/92, ficou assim constituída:

#### Titulares

Prof. Muniz Sodré de Araujo Cabral - Doutor, Titular/ECO  
 Prof. Davide da Conceição Motta - Mestre, Adjunto/UFF  
 Prof. Luis Carlos Bittencourt - Mestre, Assistente/ECO  
 Suplentes:

Prof. Milton José Pinto - Doutor, Adjunto/ECO

Prof. Oswaldo Caldeira Corrêa da Silva - Mestre, Adjunto/ECO

Os trabalhos de instalação da Comissão Julgadora terão início no dia 06 de abril de 1992, às 10 horas.

Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, para impugnar qualquer dos nomes acima indicados.

### LICENÇA-ESPECIAL

#### Concessão

JOÃO CARLOS B. DA ROCHA PINTO, Administrador, NS-02/18, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício na Escola de Comunicação. Concedida licença-especial referente ao decênio de 01/10/79 a 27/09/89, de acordo com a Lei 7596/87, regulamentada pelo Decreto nº 94.664/87, para ser usufruída em época oportuna.

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

#### Concessão

MANOEL ZEFERINO DA COSTA, Técnico em Audiovisual, NM 03/24, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício na Escola de Comunicação. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 19/06/82 a 17/06/87, para ser usufruída em época oportuna.

### ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

#### Concessão

OSIRIS CASTANHEIRA DE QUEIROZ, Administrador, NS-02/12, da TP, Registro nº [REDACTED], lotado no CFCH e em exercício na Escola de Serviço Social. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 11/2/82 à 10/2/87, com base na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e deverá ser marcada oportunamente.

MARLUCE DE FRANÇA, Técnica em Secretariado, NM-04/19 da TP, Registro nº [REDACTED], lotada no CFCH e em exercício na Escola de Serviço Social. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 03/1/84 a 31/12/88, com base na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e deverá ser marcada oportunamente.

### INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

#### EDITAL

De ordem do Sr. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Michel Misse, tendo em vista a aprovação pela Congregação em Sessão de 15 de janeiro de 1992, torno público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Titular do Departamento de Filosofia Moderna e Contemporânea, conforme autorização no processo nº 029142/90-15 e publicação no DOU nº 58 de 26/03/91.

#### Titulares

- Professor JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI - Doutor em Filosofia, Professor Titular da USP e Professor pesquisador do CEBRAP  
 - Professor ERMILDO STEIN - Doutor em Filosofia, Professor Titular da UFRGS.

- Professor OSWALDO PORCHAT - Doutor em Filosofia, Professor Titular da USP.

- Professor GUIDO ANTONIO DE ALMEIDA - Doutor em Filosofia, Professor Titular do IFCS/UFRJ

- Professor EMANNUEL CARNEIRO LEÃO - Doutor em Filosofia, Professor Titular do IFCS/UFRJ.

#### Suplentes

- Professor VALÉRIOROHDEN - Doutor em Filosofia, Professor Titular da UFRGS.

- Professora MARIA STELLA FARIA DE AMORIM - Doutora e Livre-Docente em Sociologia, Professora Titular do IFCS/UFRJ.

O Candidato inscrito terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para impugnar qualquer dos nomes acima citados.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

*Concessão*

JOSÉ FERREIRA MONTEIRO, Porteiro, Registro nº [REDACTED], do QP, lotado e em exercício no IFCS. Concedido três meses de licença-prêmio referente ao período de 01/07/82 a 28/06/87, a ser usufruída oportunamente.

SIDNEI DE SIQUEIRA, Contador, Registro [REDACTED], do QP, lotado e em exercício no IFCS. Concedido três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 29/12/85 a 28/12/90.

---

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

---

### INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

A Diretora do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional-IPPUR, no uso de atribuição de sua competência e atendendo a solicitação do Sr. Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças da UFRJ,

Resolve designar os servidores MARIA GORETTI CRUZ MARQUES, JOÃO CARLOS DE PAULA FREIRE e ROOSEVELT RODRIGUES MOTA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de verificar fisicamente e confirmar o uso adequado dos bens do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, constantes do Inventário Geral da UFRJ.

---

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

---

### DECANATO

PORTARIA Nº 03, 29 DE JANEIRO DE 1992

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta o processo nº 23079.033312/91-20,

Resolve designar os servidores MARLENE AYUCAR LUCCIOLA, Contador, NS-2, nível 23, Registro nº [REDACTED], da Faculdade de Farmácia; MARA CRISTINA FERREIRA VITAL, Programador de Computador, NM-4, nível 10, Registro nº [REDACTED], do Núcleo de Tecnologia para Saúde, e WANDA DA SILVA, Secretária Executiva, NS-03, nível 13, do Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância para o atendimento ao item C do Parecer do Consultor Jurídico da UFRJ.

## INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

*Concessão*

Proc. nº 302/92

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE LIMA, Administrador, NS-02/13, QP/UFRJ, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício no Departamento de Administração do Instituto de Microbiologia. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 04/07/83 a 01/07/88, em conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 38.

Proc. nº 304/92

DELMINDA CARLOS CLEM EZQUIOGA, Técnico em Secretariado, NM-04/16, do QP da UFRJ, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício no Departamento de Administração do Instituto de Microbiologia. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 10/06/86 a 09/06/91, em conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 38.

### TEMPO DE SERVIÇO

*Averbação*

Proc. nº 303/92

MILDEN RODRIGUES DE SANTA ROSA, Professor Adjunto, nível 04, Registro nº [REDACTED] do QP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Microbiologia. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço constante da Certidão passada pelo Ministério do Exército, onde é computado o tempo líquido no período de 20/01/56 a 07/01/57, perfazendo um total de 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

## INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1992

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede dos Professores VERA MARIA ABUD PACÍFICO DA SILVA, SERGIO LUIZ COSTA BONECKER, e da BIÓLOGA ANA CRISTINA TEIXEIRA BONECKER no dia 06 de fevereiro do corrente ano na localidade de Ilha Grande/RJ, para treinamento de alunos do bacharelado de Zoologia relacionados com o Projeto "Treinamento de Alunos do Bacharelado de Zoologia".

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência,

Resolve dispensar, a pedido, a Professora ANA LÚCIA DE ALMEIDA COELHO, da função de Diretora Adjunta de Formação Profissional, a partir de 03/02/92.

**PORTARIA Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992**

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência,

Resolve dispensar, a pedido, o Professor JOSÉ MAURÍCIO CAPINUSSÚ DE SOUZA, da função de Diretor Adjunto de Meios Auxiliares, a partir de 03/02/92.

**PORTARIA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992**

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência,

Resolve dispensar, a pedido, o Professor Adjunto EDINALDO ARAÚJO DE SOUZA, da função de Diretor Adjunto de Uso e Manutenção das Instalações desta Unidade.

**PORTARIA Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992**

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de sua competência,

Resolve designar a Professora Adjunta IZAURA MARLY GAMA ALVARES como Diretora Adjunta de Uso e Manutenção das Instalações desta Unidade, a partir de 03/02/92.

**PORTARIA Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992**

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar a Professora Adjunta EDUIA SILVA DO NASCIMENTO como Diretora Adjunta de Meios Auxiliares desta Unidade a partir de 03/02/92.

## INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

**TEMPO DE SERVIÇO***Averbação*

PROCESSO Nº 309/92 - CCS-IBCCFº.

ROMUALDO JOSÉ DO CARMO, Prof. Adjunto do 3º grau, do OP/UFRJ, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o TS Militar prestado ao Ministério do Exército, referente ao período de 15/12/1948 a 12/08/1950, perfazendo um total de 605 dias de efetivo exercício. O referido TS é computável para todos os efeitos, nos termos do artigo 100 da Lei de 11/12/90, publicada no DO de 12/12/90.

## INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

**TEMPO DE SERVIÇO***Averbação*

MARIA LUPS LEITE, Enfermeira, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício no Instituto de Neurologia Dolindo Couto. Averbadas as Certidões de Tempo de Serviço, conforme relação:

I - Certidões de Tempo de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras do Estado do Maranhão e do INSS, ambas

referentes ao período de 01/10/65 a 01/06/70, perfazendo um total de 1.705 dias, ou seja, 04 anos, 08 meses e 05 dias,

II - Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS -PAP Copacabana, perfazendo um total de 8.144 dias, ou seja, 22 anos, 03 meses e 24 dias.

SILVIA LEVY, Prof. Adjunto-3, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício no Instituto de Neurologia Deolindo Couto. Averbada a Certidão do Tempo de Serviço, expedida pela Faculdade de Medicina da UFRJ, como Estagiário no Laboratório de Histologia e Embriologia nos anos de 1967, 1968, 1969, 1970 e 1971, perfazendo um total de 1825 dias, ou seja, 05 anos.

## INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

**PORTARIA Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar da função de Chefe do Arquivo Médico e Estatístico a servidora EDNA VIANNA CALABRIA, Administrador, ND-2, S-21, Registro nº [REDACTED], a partir de março/91.

**PORTARIA Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992**

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar da função de Substituta Eventual da Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico a servidora LAURA CRISTINA DA COSTA BASTOS, Auxiliar Administrativo, NM-01, M-02, Registro nº [REDACTED], a partir de 20 de janeiro de 1992.

## INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE***Concessão*

MARGARIDA GONÇALVES TEIXEIRA, Costureira, NA-04, nível 23, Registro [REDACTED] do OP-UFRJ. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 29/07/85 a 27/07/90, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e a ON nº 95/91, para ser usufruída de 01/01/92 a 31/03/92, três meses.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

**PORTARIA Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 1992**

O Diretor-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores JOSÉ BRAULIO FERREIRA - Assistente em Administração, JORGE LUIZ SANT'ANNA DO VALLE, Assistente em Administração e

ANA MARIA RODRIGUES LISBOA, Técnica em Secretariado, sob a presidência do primeiro para constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo HUCFF 382/92.

#### RETIFICAÇÃO DE NOME

PROCESSO Nº 310/92-HU  
ENILSON RIBEIRO, Auxiliar de Laboratório, NA-6130, REF-NA-31, Registro [REDACTED] do QP da UFRJ, lotado e em exercício neste Hospital Universitário. Retificado o nome do servidor para ENILSON DE CASTILHOS RIBEIRO, conforme comprovação de sua Certidão de Nascimento.

---

## CENTRO DE TECNOLOGIA

---

### DECANATO

#### SALÁRIO-FAMÍLIA

##### Concessão

CÉLIO ANDRICO NAVAL, Servente de Limpeza, Registro nº [REDACTED] do QP da UFRJ, lotado e em exercício na Decania do Centro de Tecnologia. Concedido salário-família para sua dependente Mara Dalila Gregorio Naval, esposa, nascida em 03/05/70, a partir de janeiro de 91.

### ESCOLA DE ENGENHARIA

#### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

##### Concessão

Proc. 043/92-EE-CT  
MARIA CRISTINA TREITLER PAIXÃO, Bióloga, nível 10 do QP da UFRJ, registro nº [REDACTED], lotada no Departamento de Hidráulica e Saneamento desta Escola. Concedidos três meses de licença-prêmio relativa ao quinquênio de 03/11/85 a 1/11/90, de acordo com o Mem. nº 079/ASG/SR-04, de 12/06/91, nos termos da Lei 8.112/90.

Proc. nº 658/76-EE-CT  
LEIZER LERNER, Professor Assistente 04 do QP da UFRJ, Registro nº [REDACTED]. Concedidos três meses de licença-prêmio relativa ao quinquênio de 29/12/85 a 27/12/90 de acordo com o Mem. nº 073/ASG/SR-4, de 12/06/91, nos termos da Lei 8.112/90.

#### ANUÊNIO

##### Concessão

Proc. nº 3088/88-EE-CT  
ARMANDO METON DE ALENCAR FIALHO, Professor Assistente 04 do QP da UFRJ, Registro nº [REDACTED]. Concedidos 23% relativos ao adicional por tempo de serviço, a partir de 27/05/91, por ter completado 23 anos de efetivo exercício em 26/05/91.

## ESCOLA DE QUÍMICA

#### PORTARIA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 1992

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor RICARDO SILVA ARAUJO SILVEIRA como Assessor da Direção para Assuntos de Meio Ambiente.

#### PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 1992

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve designar Comissão constituída pelos funcionários AQUINO HUMBERTO DA SILVA, ATAÍDE VENCESLAO e JÚLIO CESAR DA SILVA MARTINS, para proceder Inventário Físico dos Bens Móveis da Escola de Química, em 1991.

#### SALÁRIO-FAMÍLIA

##### Concessão

FREDERICO WANDERLEY TAVARES, Prof. Assistente, Registro nº [REDACTED], lotado na Escola de Química. Concedido o salário-família para sua dependente Raíssa Calado Tavares, filha, nascida em 20/04/91, a partir de abril/91

JACY DA CONCEIÇÃO, Engenheiro Químico/Especial. Registro nº [REDACTED], lotado na Escola de Química. Concedido o salário-família para seu dependente Ossany Reis da Conceição, filho, nascido em 23/09/76, a partir de janeiro/91.

ATAÍDE VENCESLAO, Técnico de Laboratório/Área, Registro nº [REDACTED], lotado na Escola de Química. Concedido o salário-família para suas dependentes Sheila Martins Venceslao, esposa, e Ana Paula da Costa Venceslao, filha, nascidas em 24/07/47 e 20/10/73, respectivamente, a partir de janeiro/91.

#### TEMPO DE SERVIÇO

##### Averbação

DANIEL WEINGART BARRETO, Professor Assistente 1 (DE), do QU/UFRJ, Registro nº [REDACTED], lotado na Escola de Química. Tendo em vista a Certidão de Tempo de Serviço, lavrada pela UFRJ, referente ao período de 01/02/85 a 10/01/89, perfazendo um total de três anos, 11 meses e 15 dias.

#### ANUÊNIOS

##### Concessão

DANIEL WEINGART BARRETO, Professor Assistente 1 (DE), do QU/UFRJ, Registro nº [REDACTED], lotado na Escola de Química. Concedido o sétimo anuênio, a partir de 01/02/85, por haver completado 7 anos de efetivo exercício em 18/01/92

##### Retificação

VITALIS MORITZ, Professor Titular, Registro nº [REDACTED], lotado no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química, da UFRJ. Concedidos 27% relativos ao Adicional de Tempo de Serviço, a partir de 23/03/91, totalizando 27 anuênios, e não como vem sendo pago, 25 anuênios.

#### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

##### Concessão

DANIEL WEINGART BARRETO, Professor Assistente 1 (DE), do QU/UFRJ, Registro nº [REDACTED], lotado na Escola de Química. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 1985 a 1990, a ser marcada oportunamente.

## LICENÇA ESPECIAL

*Fixação*

JOÃO BATISTA GONÇALVES, Auxiliar de Laboratório, NA-04/15, do QP da UFRJ, Registro nº [REDAZIDO], lotado na Escola de Química. Fixados três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 1985 a 1990, usufruindo no período de 24/02 a 23/05/92.

MAURICIO PINHEIRO, Técnico de Laboratório/Área, NM-04/26, da QP da UFRJ, Registro nº [REDAZIDO], lotado na Escola de Química. Fixados seis meses de licença-prêmio referente ao decênio de 1976 à 1988, usufruindo no período de 03/02 à 03/08/92.

## AVERBAÇÃO DE CURSOS

AURELINA DOS SANTOS LIMA, Assistente em Administração, referência NM-04/22, Registro nº [REDAZIDO] do QUP, lotada na Escola de Química deste Centro de Tecnologia. Averbado o Certificado do Curso de Adequação Funcional para Agente Administrativo, grupo I/UFRJ.

AURELINA DOS SANTOS LIMA, Assistente em Administração, referência NM-04/22, Registro nº [REDAZIDO] do QUP, lotada na Escola de Química deste Centro de Tecnologia. Averbado o Certificado do Curso de Redação Oficial da UFRJ, no período de setembro de 1987 a maio de 1988, com carga horária de 90 horas.

DANIEL POMEROY, Engenheiro Químico/Especial, referência NS-02/13, Registro nº [REDAZIDO] do QUP, lotado na Escola de Química deste Centro de Tecnologia. Averbado o Certificado do Curso de Tratamento Biológico de Efluentes Líquidos, com carga horária de 40 horas, no período de 02 a 06 de dezembro de 1991, na FEEMA.

### COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA (COPPE)

## TEMPO DE SERVIÇO

*Averbação*

SELMA FIGUEIREDO FERNANDES, Técnico em Secretariado, Registro nº [REDAZIDO] do QUP da UFRJ, lotada e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço abaixo relacionados:

SUDEPE-Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, de 01/09/67 a 12/05/76 (3176 dias) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, de 31/05/76 a 17/05/83 (2543 dias), perfazendo um total de 5719 dias. O tempo de serviço acima mencionado conta para fins de aposentadoria, anuênios e licenças especiais, nos termos da Lei nº 8.112, artigo 103, item V.

## FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

## BIBLIOTECA CENTRAL

A Diretora da Biblioteca Central da UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve agradecer aos Setores da Universidade, a seguir mencionados, o apoio e colaboração prestados na organização do 7º SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, ocorrido na UFRJ, de 24 a 29 de novembro de 1991, promovido pelo Sistema de Bibliotecas e Informação - SIBI/UFRJ.

Sub-Reitoria de Patrimônio e Finanças  
Sub-Reitoria de Desenvolvimento e Extensão  
Fundação Universitária José Bonifácio  
Forum de Ciência e Cultura  
Seção de Paisagismo/Prefeitura  
Setor de Programação Visual/Prefeitura  
Seção de Redes/Prefeitura  
Serviço de Transportes  
Serviço Gráfico  
SETOR DE Animação da Escola de Comunicação  
SECOM  
DAMES  
NCE  
NUTES  
Escola de Música  
Decania do Centro de Tecnologia  
Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza  
Instituto de Macromoléculas/CT  
Museu da Escola de Engenharia/CT  
Departamento de Contabilidade da FEA  
Biblioteca de Obras Raras/CT  
Biblioteca Central/CT  
Biblioteca Central/CCMN  
Biblioteca Central/CCS  
Biblioteca do Museu Nacional  
Biblioteca do Instituto de Química  
Biblioteca do Instituto de Física  
Biblioteca do IPPUR  
Biblioteca da COPPEAD  
Biblioteca do IEI/FEA

## TEMPO DE SERVIÇO

*Averbação*

Proc. nº 012/92-FCC  
GUILHERMINA TELLES, Arquivista, Registro nº [REDAZIDO] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Biblioteca Central do Forum de Ciência e Cultura. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão nº 7267/92, expedida pelo INSS, perfazendo um total de 28 anos, 08 meses e 06 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o item V do art. 103 da Lei nº 8.112/90.

## MUSEU NACIONAL

### COMUNICADO

Temos o prazer de comunicar a V.S.<sup>a</sup> que as candidaturas para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, deverão ser apresentadas no período de 05 de março a 03 de abril de 1992, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Diploma do Curso de Graduação (xerox);
2. Histórico Escolar do Curso de Graduação (xerox);
3. Certificados dos Cursos de Pós-Graduação já concluídos;
4. *Curriculum Vitae* com os dados essenciais sobre a carreira em termos de estudos extracurriculares e atividades profissionais;
5. Carta na qual exponha as razões da candidatura, com indicação da disponibilidade de tempo para consagrar ao curso e dos recursos disponíveis para a manutenção;
6. Pelo menos duas cartas e no máximo três cartas de apresentação, firmadas por especialistas em Antropologia ou área conexas. As cartas de apresentação de candidatos ao curso deverão ser sigilosas e enviadas à Secretaria do PPGAS num número mínimo de duas;
7. Três fotografias 3x4;
8. Um exemplar de cada trabalho que tenha publicado;
9. Carta-proposta expondo o trabalho que pretenda desenvolver durante o curso. As possibilidades do candidato dependem do grau de elaboração de sua carta, na medida em que se aproxime de um projeto de trabalho e pesquisa para tese de doutorado.

A documentação acima deverá ser enviada à Secretaria do Programa, Museu Nacional, Departamento de Antropologia, Quinta da Boa Vista, São Cristóvão, das 9 às 16:30 horas.

Solicitamos de V.S.<sup>a</sup>, a colaboração no sentido de dar conhecimento deste comunicado aos possíveis interessados.

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO - 1992

A documentação apresentada pelos candidatos será inicialmente examinada pela Comissão de Qualificação, onde as candidaturas que satisfaçam às exigências mínimas serão encaminhadas às Comissões de Tese, compostas por três professores, segundo as diferentes áreas de interesse do PPGAS.

Esses candidatos terão uma entrevista com uma das Comissões de Tese. Os candidatos aprovados pelas Comissões de Tese farão provas de proficiência em línguas estrangeiras instrumentais: inglês e francês, sendo obrigatórias para todos os candidatos, excetuando-se, no caso de inglês, aqueles que realizaram curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. O exame de inglês e francês constará de uma tradução correta de trecho de obra de Antropologia, sendo permitido o uso do dicionário. O candidato poderá repeti-las após seis meses e um ano, respectivamente, da primeira reprovação, ficando o ingresso no curso de doutorado condicionado à aprovação.

**Observação Final:** Os candidatos deverão, previamente, escrever ou entrar em contato com os possíveis orientadores, a fim de esclarecer se os mesmos poderão aceitar sua orientação.

Telefone para maiores informações: (021) 284-9642.

Professores-Doutores que têm possibilidade de aceitar novos orientandos:

Afranio Raul Garcia Junior  
Gilberto Cardoso Alves Velho  
Giralda Seyferth  
Luiz de Castro Faria  
Moacir Soares Palmeira

## SALÁRIO-FAMÍLIA

### Concessão

SERGIO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Registro nº 0000549, lotado e em exercício no Museu Nacional. Concedido o salário-família para sua dependente Heloisa Helena Cândido Nascimento, esposa, nascida em 24/07/57, a partir de janeiro/91.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****REITORIA****REITOR**

PROF. NELSON MACULAN FILHO  
EDIFÍCIO DA REITORIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
2º PAVIMENTO  
TELS.: 260-7386 - 260-7491 - 290-2112 - RAMAL 2000

**CHEFE DE GABINETE**

PROFª ANGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES  
EDIFÍCIO DA REITORIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
2º PAVIMENTO  
TELS.: 260-7750 - 290-2112 - RAMAL 2002

**VICE-REITOR**

PROF. PAULO ALCÂNTARA GOMES  
EDIFÍCIO DA REITORIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
2º PAVIMENTO  
TELS.: 260-7386 - 260-7491 - 290-2112 - RAMAL 2001

**SUB-REITOR****DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE - SR-1**

PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO  
*SUPERINTENDENTE-GERAL*  
PROF. MARIA DURVALINA FERNANDES BASTOS  
EDIFÍCIO DA REITORIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
8º PAVIMENTO  
TELS.: 590-1140 - 260-5391 - 290-2112 - RAMAL 2100 - 2101

**SUB-REITOR****DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISA - SR-2**

PROF. GILBERTO DE OLIVEIRA CASTRO  
*SUPERINTENDENTE-GERAL*  
PROFª HELENA IBIAPINA LIMA  
EDIFÍCIO DA REITORIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
8º PAVIMENTO  
TELS.: 290-2112 - RAMAL 2200

**SUB-REITOR****DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS - SR-3**

PROF. JOSIR SIMEONE GOMES  
*SUPERINTENDENTE-GERAL*  
AMAURY PEZZUTO Jr.  
EDIFÍCIO DA REITORIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
8º PAVIMENTO  
TELS.: 590-3240 - 290-2112 - RAMAL 2301

**SUB-REITORA****DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS - SR-4**

IRAÍDES MARIA PEREIRA COELHO  
TEL.: 590-1040 (FAX).  
TELS.: 590-0942 - 290-2112 - RAMAIS 2400 - 2402 - 2404

*SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL*  
ANTONINO DE MAGALHÃES BRANDÃO

EDIFÍCIO DA REITORIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
8º PAVIMENTO  
TELS.: 290-2112 - RAMAIS 2401 - 2403

*SUPERINTENDENTE-GERAL DE SERVIÇOS AUXILIARES*  
FLÁVIO ANTÔNIO PACHECO DOS SANTOS

EDIFÍCIO DA REITORIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
8º PAVIMENTO  
TELS.: 290-2112 - RAMAIS 2601 - 2602 - 590-0942

**SUB-REITOR****DE DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO - SR-5**

PROF. JOSÉ LUIZ DE SÁ CAVALCANTI  
*SUPERINTENDENTE-GERAL*  
PROFª SÉRVULA DE SOUZA PAIXÃO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 260-7629 - 260-7540 - 260-7587

**ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE**

*DIRETOR* : ARQ. JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 590-4492 - PORTARIA: 590-4882

**PREFEITURA DA UNIVERSIDADE**

*PREFEITO* : PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 270-6612 - 270-6762 - 590-4940  
CORPO DA GUARDA: 590-1090

**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

*PRESIDENTE* : PROFª LEILA DE SOUZA FONSECA  
*SECRETÁRIO EXECUTIVO* : OSWALDO MAIA DA SILVA Jr.  
EDIFÍCIO DA REITORIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
TELS.: 260-7385 - 290-2112 - RAMAIS 2007 - 2008

**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

*PRESIDENTE* : SÉRGIO DE TOSTA  
*VICE-PRESIDENTE* : MARIA LOURDES PAES REIS  
*SECRETÁRIA* : MONICA DE OLIVEIRA  
EDIFÍCIO DA REITORIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**PROCURADOR-GERAL**

DR. PAULO DE BESSA ANTUNES  
EDIFÍCIO DA REITORIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
TELS.: 260-7427 - 290-2112 - RAMAIS 2025 a 2030

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

*SECRETÁRIO* : IVAN RODRIGUES DA SILVA  
EDIFÍCIO DA REITORIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
TELS.: 260-7903 - 290-2112 - RAMAL 2015

---

**CENTROS UNIVERSITÁRIOS**

---

---

**CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA**

---

*DECANO* : PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA

TELS.: 598-3260 - 598-3261 - 270-8537

FAX: (021) 270-8547

*SUPERINTENDENTE* : ARATO UBARA

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS  
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

BLOCO "D"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 598-3261 - 598-3262

**INSTITUTO DE FÍSICA**

*DIRETOR* : PROF. JOAQUIM LOPES NETO

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "A"

3º E 4º PAVIMENTOS

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 280-7693 - 280-9322 - RAMAL 349 - 270-1191 - 270-1736

**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**

*DIRETOR* : PROF. IVAN PEREIRA DE ABREU

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS  
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TEL: 590-1640

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA**

*DIRETOR* : PROF. MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "C"

PAVIMENTO TÉRREO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 290-1095 - 280-9332 - RAMAL 342 - 590-0940

**INSTITUTO DE QUÍMICA**

*DIRETOR* : PROF. MARCO ANTÔNIO FRANÇA FARIA

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "A"

5º E 6º PAVIMENTOS

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-3544 - 590-3694 - 590-3594

**ÓRGÃOS SUPLEMENTARES**

**NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA**

*COORDENADOR* : JULIO SALEK AUDE

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS  
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

BLOCOS "C" e "E"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TEL. GERAL: 598-3212 - RAMAIS: 3200 e 3201

TEL. DIRETO: 270-2438

**OBSERVATÓRIO DO VALONGO**

*DIRETOR* : PROF. GILSON GOMES VIEIRA

LADEIRA PEDRO ANTÔNIO, Nº 42 - SAÚDE

TEL.: 263-0685

---

**CENTRO DE LETRAS E ARTES**

---

*DECANA* : PROFª MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSEN

*SUPERINTENDENTE* : JOSELIAS FERNANDES DE MORAES

EDIFÍCIO DS REITORIA

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PAVIMENTO TÉRREO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 280-8740 - 280-6993 - 290-2112 - RAMAL 2701

**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

*DIRETOR* : PROF. LUIZ PAULO FERNANDEZ CONDE

EDIFÍCIO DA REITORIA

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

2º PAVIMENTO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-1991 - 590-1992 - 290-2112 - RAMAL 2721

**FACULDADE DE LETRAS**

*DIRETOR* : PROF. JOSÉ CARLOS SANTOS DE AZEREDO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 270-1696 (DIRETOR) - 590-0212 (GERAL)

**ESCOLA DE BELAS ARTES**

*DIRETOR* : PROF. LEONARDO VISCONTI CAVALLEIRO

EDIFÍCIO DA REITORIA

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

6º e 7º PAVIMENTOS

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 280-8693 - 280-8743 - 290-2112 - RAMAL 2765

**ESCOLA DE MÚSICA**

*DIRETOR* : PROF. COLBERT RUY HILGENBERG BEZERRA

RUA DO PASSEIO, 98 - CENTRO

TELS.: 240-1491 - 240-1541 - 240-1591 - 240-1641

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DECANO :** PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA

**SUPERINTENDENTE :** CHRISTIANE HERMÍNIA TEIXEIRA LOBATO

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-5144 (Gabinete do Decano) - 295-5344 (Geral)

295-7399 (Destacamento de Guardas) - 295-3399 (Garagem)

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**DIRETOR :** PROF. JORGE FERREIRA DA SILVA

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-4346 - 295-3246

**ESCOLA DE COMUNICAÇÃO**

**DIRETOR :** PROF. CARLOS ALBERTO MESSEDER PEREIRA

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-9499 - 295-9449 - 295-9399

**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

**DIRETOR :** PROFª MARIA INÊS SOUZA BRAVO

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

TEL.: 295-1695

**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**DIRETOR :** PROF. MICHEL MISSE

LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 1 - CENTRO

TELS.: 221-1470 - 221-0341

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

**DIRETOR :** PROF. CÍLIO ROSA ZIVIANI

AV. PASTEUR, 250 - PAVILHÃO NILTON CAMPOS

PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-3185 (Gabinete do Diretor) - 295-3398

**ÓRGÃO SUPLEMENTAR****COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

**DIRETOR :** PROFª MARIA MANUELA Q. ALVARENGA

RUA BATISTA DA COSTA, 55 - LAGOA

TEL.: 294-6597

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**

**DECANO :** PROF. WALTER BLOISE

**SUPERINTENDENTE :** ADM. HELIO DA GAMA E SILVA

AV. PASTEUR, 250 - FUNDOS - PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-0346 - 295-3549

**FACULDADE DE DIREITO**

**DIRETOR :** PROF. ANTÔNIO VICENTE DA COSTA Jr.

RUA MONCORVO FILHO, 8 - CENTRO - TEL.: 224-6794

**FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO**

**DIRETOR :** PROFª MARGARET HANSON COSTA

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-4295 - 285-4095

**ÓRGÃOS SUPLEMENTARES****INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL**

**DIRETOR :** PROFª ANA CLARA TORRES RIBEIRO

EDIFÍCIO DA REITORIA

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SALA 527 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-1191

**INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL**

**DIRETOR :** PROF. ALOÍSIO TEIXEIRA

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

**INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO (COPPEAD)**

**DIRETOR :** PROFª HELOISA MARIA C. BARBOSA LEITE

PRÉDIO DA COPPEAD

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 270-3848 - 260-5522

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**DECANA :** PROFª NILMA SANTOS FONTANIVE

**SUPERINTENDENTE :** ADM. JÚLIA LOPES DA GAMA E SILVA

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

BLOCO "K"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 270-1749 - 590-9522 - RAMAIS 661 - 600

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

**DIRETOR :** PROF. OCTÁVIO DE QUEIROZ APRIGLIANO

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

BLOCO "K"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-1841 - 590-9522 - RAMAIS 264 - 265

**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY**

**DIRETOR :** PROFª RAIMUNDA DA SILVA BECKER

RUA AFONSO CAVALCANTE, 275 - CIDADE NOVA - CEP 20211

TEL.: 293-8999

**FACULDADE DE FARMÁCIA**

**DIRETOR :** PROFª ALICE PEREIRA MATTOS

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

BLOCO "K"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 260-2299

**FACULDADE DE MEDICINA**

**DIRETOR :** PROFª VERA LUCIA R. DE CASTRO HALFOUN

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

BLOCO "K"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 280-7793 - 280-2010 - RAMAIS 266 - 267

**INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA**

*DIRETOR* : PROF. CESAR MARTINS DE OLIVEIRA  
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
BLOCO "T"  
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAIXA POSTAL 68040  
TEL.: 270-8793 (FAX)  
TELS.: 270-8344 - 280-2010, RAMAL 380 - 590-9522, RAMAIS 260 e 256

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO**

*DIRETOR* : PROFª ALCINA LOURDES DE SALDANHA DA GAMA  
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
BLOCO "J"  
2º ANDAR  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 280-8343 - 280-8293

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

*DIRETOR* : PROF. NICOLA TANCREDO  
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 590-9522 - RAMAIS 741 a 745

**INSTITUTO DE BIOLOGIA**

*DIRETOR* : PROFª DÉIA MARIA F. DOS SANTOS  
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
BLOCO "A"  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 280-7943 - 590-9522 - RAMAL 520

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

*DIRETOR* : PROF. VERNON FURTADO DA SILVA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 260-9068 - 280-8543 - 280-8593

**ÓRGÃOS SUPLEMENTARES**

**INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO**

*DIRETOR* : PROF. WANDERLEY DE SOUZA  
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
BLOCO "G"  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TEL.: 280-8193 (FAX)  
TELS.: 590-3329 - 590-9522 RAMAL 294 - 280-2010 - RAMAL 360

**INSTITUTO DE GINECOLOGIA**

*DIRETOR* : PROF. PASCHOAL MARTINI SIMÕES  
RUA MONCORVO FILHO, 90 - CENTRO  
TELS.: 232-5165 - 232-3943 - 232-2970 - 221-7577

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO**

*DIRETOR* : PROF. HÉLCIO ALVARENGA  
AV. VENCESLAU BRÁS, 95 - PRAIA VERMELHA  
TELS.: PBX 295-6282 - 295-9794 - 295-9795 - 295-6437 - 295-6537 -  
295-6637 - 295-8796  
APARTAMENTOS: 295-7795  
RES. ENF.: 295-0744  
RES. MÉDICA: 295-1744

**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA**

*DIRETOR* : PROF. RAFFAELE GIOVANI G. INFANTE  
AV. VENCESLAU BRÁS, 71 - PRAIA VERMELHA  
TELS.: 295-3449 - 295-2549

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA**

*DIRETOR* : PROF. TOMAZ PINHEIRO DA COSTA  
AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 590-4640 - 590-4891 - ASSIST. SOCIAL: 590-4290  
RES. MÉDICA: 590-4742 - SUPERV. ENF.: 590-4942  
ALMOXARIFADO: 590-4290 - SEÇÃO DE PESSOAL: 590-3842

**INSTITUTO DE FISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA**

*DIRETOR* : PROF. GERALDO DE NORONHA ANDRADE  
AV. CARLOS SEIDL, 813 - CAJU  
TELS.: 580-8532 - 580-8982

**MATERNIDADE-ESCOLA**

*DIRETOR* : PROF. CARLOS ANTÔNIO BARBOSA MONTENEGRO  
RUA DAS LARANJEIRAS, 180 - TELS.: 245-8173

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO**

*DIRETOR-GERAL* : PROF. JOSÉ ANANIAS F. DA SILVA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 280-2010

**HOSPITAL-ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

*DIRETOR* : ELACI S. BARRETO  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2863 - CIDADE NOVA  
TELS.: 293-9493 (Direção) - 293-9443 (Administração) - 293-9343 (UCI)

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE**

*DIRETOR* : PROFª MARIA ALICE MACHADO COELHO  
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
BLOCO "A"  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: Direção: 270-3944 - 270-5339 - 590-9522 - RAMAL 337  
ADMINISTRAÇÃO: RAMAL 584 - AUDIOVISUAL: 270-4857  
SETOR DE COMPUTAÇÃO: 270-5339 - ENSINO E PESQUISA: 270-5449

**NÚCLEO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS**

*DIRETOR* : JAIME ALBERTO RABI NALLAR  
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
BLOCO "H"  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 270-2683 - 590-9522 - RAMAIS 722 e 607

**NÚCLEO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA (NESC)**

*DIRETOR* : PROFª DULCE HELENA CHIAVERINI  
EDIFÍCIO DO HU - SALAS 05 e 18 - 5º ANDAR  
TEL.: 280-5810 - CEP 21941 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

---

**CENTRO DE TECNOLOGIA**

---

**DECANO :** PROF. MARIO FERNANDO PETZHOLD

**SUPERINTENDENTE :** PROF. HELMUTH GUSTAVO TREITLER  
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA  
BLOCO "A"  
2º ANDAR  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 590-4840 - 280-9593 - 280-7593 - 280-9322 - RAMAIS 111 E 112

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DIRETOR :** PROF. CLAUDIO LUIZ BARAÚNA VIEIRA  
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA  
BLOCO "A"  
2º ANDAR  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 590-0441 - 280-7543 - 280-7193

**ESCOLA DE QUÍMICA**

**DIRETOR :** PROF. RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO  
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA  
BLOCO "E"  
2º PAVIMENTO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 590-3192 - 590-4991

**ORGÃOS SUPLEMENTARES**

**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA (COPPE)**

**DIRETOR :** PROF. LUIZ BEVILACQUA  
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA  
BLOCO "G"  
TÉRREO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TELS.: 590-5036 - 280-8832

**INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS**

**DIRETOR :** PROF. ELOISA BIASOTTO MANO  
EDIFÍCIO DO INSTITUTO - CT  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
TEL.: 270-1035

---

**FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA**

---

(COM CATEGORIA DE CENTRO)

**PRESIDENTE :** REITOR NELSON MACULAN FILHO

**COORDENADOR :** PROF. LUIS PINGUELLI ROSA

**SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL**  
PROF. HELOISA BUARQUE DE HOLLANDA

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**  
PROF. ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE

**CHEFE DE SECRETARIA :** JÚLIA ELIZABETH B. T. L. RIBEIRO  
AV. PASTEUR, 250

PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-1595 - 295-2346 (FAX)

**CÂMARA DE ESTUDOS AVANÇADOS**

**COORDENADOR :** PROF. WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS

**BIBLIOTECA CENTRAL E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SIBI**

**DIRETORA :** DOLORES RODRIGUES PEREZ

AV. PASTEUR, Nº 250 - CEP: 22306

PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-1595 - DIREÇÃO: Ramal 29; DIV. DES. BIBL.: Ramal 25;

DIV. PROC. TÉCNICO: Ramal 17; SECRETARIA: Ramal 32;

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO: Ramal 31

**AUDITORIUM**

**DIRETORA :** LUCIA CANEDO

**EDITORIA DA UFRJ**

**DIRETORA :** HELOISA BUARQUE DE HOLLANDA

AV. PASTEUR, 250

PRAIA VERMELHA

TEL.: 295-1397

OBS.: A EDITORA ESTÁ SITUADA NO FORUM.

**MUSEUNACIONAL**

**DIRETOR :** PROF. ARNALDO CAMPOS DOS S. COELHO

QUINTA DA BOA VISTA - SÃO CRISTOVÃO

TELS.: GABINETE: 254-4320; GERAL 264-8262 - 264-8562;

HORTO BOTÂNICO: 228-5679; BIBLIOTECA: 228-8675

---

IMPRESSO NO SERVIÇO GRÁFICO INDUSTRIAL.

Edição Eletrônica  
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FILHO

Digitação  
ARMINDA MARIA SANTOS DA MOTA

Revisão  
EUGÊNIA MARIA DE ANDRADE CARDOSO  
MARTHA AMÁLIA DIAS DESÁ

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS AUXILIARES  
SUB-REITORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CEP 21941 - CIDADE UNIVERSITÁRIA